

20 03 20

27

ALTERAÇÃO CONTRATUAL**"E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"****CNPJ nº 22.228.425/0001-95**

Por este instrumento particular, o abaixo assinado **EZEQUIAS TRIPODE** brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido em 06/06/1970, solteiro, maior, empresário portador do RG/SSP/SP nº 19.812.575, data de expedição 09/10/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 130.782.768-30, residente e domiciliado à Rua Ratib Chehade Nahasan nº 189 – Jardim Eldorado – Pirajuí – Estado de São Paulo – CEP 16.603-360, sócio único da sociedade empresária limitada **"E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"**, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Alameda Rubens Martini nº 582 – Jardim Canaã II – Mogi Guaçu – Estado de São Paulo – SP – CEP 13.848-833, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.602.393.646 em 19/02/2019 e última alteração registrada sob nº 018.484/25-6 em 31/01/2025, resolveu alterar o mencionado ato constitutivo conforme segue:

Primeiro - A sociedade terá a sua sede à Rua Pinhal, 11 – Jardim Santo Antonio Mogi Guaçu – Estado de São Paulo – CEP 13.847-176.

Em virtude da alteração havida, fica o presente ato constitutivo vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO**

A sociedade girará sob o nome empresarial **"E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"**, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede

20 03 26

27

Rua Pinhal, 11 - Jardim Santo Antonio - Mogi Guaçu - Estado de São Paulo - CEP 13.847-176.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), nos termos do parágrafo único do Artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DA UNIPessoALIDADE

A sociedade permanecerá com um único sócio, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), conforme redação conferida pela Medida Provisória nº 881/2019 e Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 3ª - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove mil e Oitocentos reais), dividido em 99.800 (Noventa e Nove mil e Oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuído conforme segue:

Sócio	Quotas	Totalização	Porcentagem
EZEQUIAS TRIPODE	99.800	R\$ 99.800,00	100%
TOTAL	99.800	R\$ 99.800,00	100%

CLÁUSULA 4ª - DO OBJETO

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

1 - Comércio varejista de móveis (4754-7/01)
2 - Fabricação de móveis com predominância de metal (3102-1/00)
3 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (3329-5/01)
4 - Instalação de outros equipamentos (3329-5/99)
5 - Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01)
6 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00)

20 03 20

27

7 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99)

8 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (8219-9/99)

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte do sócio.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **EZEQUIAS TRIPODE, ISOLADAMENTE**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, aval, fiança, endosso, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica facultado ao sócio administrador, nomear procurador(es), para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeados.

20 03 20

27

PARÁGRAFO SEGUNDO

A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante as repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, poderá ocorrer pelo sócio administrador ou por Procurador constituído para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O sócio administrador investido em seu respectivo cargo, nele devendo permanecer por período indeterminado e disposto de todos os poderes necessários à administração da sociedade, observará, contudo, as restrições legais e aquelas constantes neste Contrato Social.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio **EZEQUIAS TRIPODE** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 10ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

20 03 26
27**PARÁGRAFO SEGUNDO – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem por escrito a sua intenção de nela permanecer, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO – SÓCIO INCAPAZ

O sócio, caso venha a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

CLÁUSULA 12ª - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

O sócio, elege o foro da cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 14ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

20 03 26

27

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que são assinadas pelo sócio e por 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos.

Mogi Guaçu, 23 de Fevereiro de 2026

EZEQUIAS

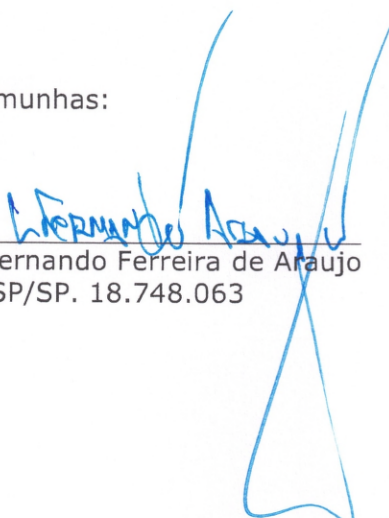
TRIPODE:1307

8276830

Assinado de forma
digital por EZEQUIAS
TRIPODE:130782768
30

Ezequias Tripode

Testemunhas:


Luiz Fernando Ferreira de Araujo
RG/SSP/SP. 18.748.063


Luciene Francinette da Silva
RG/SSP/SP. 22.784.067-7





Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Secretaria de Finanças



Empresa Fácil

ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

acea6a6793157079b39adae485629eb1

Contribuinte				
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA				
Inscrição municipal	CNPJ	Data de abertura	Estabelecido	Área ocupada
294209	22.228.425/0001-95	10/04/2015	SIM	223,60 m2
Endereço				
RUA PINHAL, 11, JARDIM SANTO ANTONIO, 13847-176, MOGI GUACU - SP				
Atividade principal				
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS				
Atividade(s) secundária(s)				
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, INSTALACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL				

O presente Alvará de Licença de Funcionamento é válido até 06/09/2026.

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

A VIGÊNCIA DO ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÉ CONDICIONADA A EMISSÃO E VALIDADE DOS LAUDOS TÉCNICOS DE VISTORIA PELOS ÓRGÃOS LICENCIADORES RESPONSÁVEIS.

LICENCIAMENTO ESTADUAL

Solicitação: 5338867

Protocolo	Situação
SPM2630318714	CONCLUIDA

Licenças

órgão licenciador

PREFEITURA DE MOGI GUACU

Número da licença

Situação

SPM2630318714	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	09/06/2027

órgão licenciador	
SECRETARIA DA AGRICULTURA / COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGISTICA / CETESB	
Número da licença	Situação
5308494	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	09/06/2031

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE / VIGILANCIA SANITARIA	
Número da licença	Situação
	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
09/06/2026	

órgão licenciador	
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA / CORPO DE BOMBEIROS	
Número da licença	Situação
CLCB 0001503524	CONCLUIDA
Data de geração	Data de validade
30/03/2026	30/03/2029

EM CASO DE ALTERAÇÃO NAS CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA E OU PRÉDIO, É OBRIGATÓRIO INFORMAR AO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL COMPETENTE.

AFIXAR EM LOCAL BEM VISÍVEL

BANCO DO POVO

PEQUENOS E MÉDIOS EMPRESÁRIOS, EMPRÉSTIMO COM JUROS REDUZIDOS, APROVEITEM!



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS

CLCB Nº 1503524

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS, PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 045225/3530706/2026

Endereço: RUA PINHAL COM RUA GARÇA

Complemento: NUMERO PREDIAL EXTRA 13 / 65

Município: MOGI GUACU

Ocupação: SERVIÇO PROFISSIONAL - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIO

Proprietário: MARCELO JOSÉ BELCHIOR MARIN DE OLIVEIRA

Responsável pelo Uso: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS

Responsável Técnico: MARCIO ALVES DA SILVA

CREA/CAU: 060.134.857-4

Área Total (m²): 223,60

Nº de Pavimentos: 1

Validade: 30/03/2029

OBSERVAÇÕES:

1. Para as edificações de baixo potencial de risco, nos termos da IT nº 42, expede-se o presente Certificado de Licença, que substitui o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Os dados do presente Certificado de Licença foram fornecidos pelos responsáveis acima, que apresentaram ao Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos da IT nº 42.
3. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda da validade do presente Certificado de Licença e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a renovar a solicitação.
4. Aos responsáveis compete, antes da ocupação da edificação, dimensionar e instalar as medidas de Segurança contra Incêndio nos termos do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e das declarações prestadas pelos responsáveis, inclusive por meio de vistorias à edificação e de solicitação de documentos adicionais.
6. O Corpo de Bombeiros pode cassar o presente Certificado de Licença, sem prejuízo das responsabilidades civis e criminais, sempre que constatar situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio, ou ainda, no caso de reincidência infracional, de fraude, de resistência ou de embaraço à fiscalização.
7. Proibida a utilização de botijão de GLP de 13kg no interior da edificação.

Nº: 11

Bairro: JARDIM SANTO ANTONIO

ART/RRT: 2620260417878

Área Aprovada (m²): 223,60



Extintores
BLUE FIRE
EQUIPAMENTOS DE COMBATE À INCÊNDIO

Machado - Responsável Técnico

Av. Foz do Iguaçu Nº 645 IPÊ III

Mogi Guaçu - SP

Telefone: (19) 3831-2410 / (19) 3818-5092

NOTAS: 1) O CLCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassar ou suspender o CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Mogi Guacu, 30 de Março de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebomberos.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".



LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO	Nº: 93115836
	Versão : 1
VALIDADE ATÉ 25/02/2031	Data : 25/02/2026

FINALIDADE

Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO

Razão Social/Nome E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		CNPJ/CPF 22.228.425/0001-95
Logradouro Rua Pinhal	Número 9	Complemento 11 e 13 c/ Rua Garça nº 65, Lote
Bairro Jardim Santo Antônio	CEP 13847176	Município Mogi Guaçu

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
CNPJ 22.228.425/0001-95		Cadastro CETESB 4555558342
Logradouro Rua Pinhal	Número 9	Complemento
Bairro Jardim Santo Antônio	CEP 13847176	Município Mogi Guaçu

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade (a ser) desenvolvida no local: Moveis avulsos de metal; fabricação de
Atividades dispensadas do licenciamento: Moveis novos de qualquer material; comércio varejista
Área do Terreno (m²): 306.00
Total da Área Construída (m²): 223.60
Área de Atividade ao Ar Livre (m²): 0.00
Horário de Funcionamento (h)
Início: 07:00
Término: 17:00

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118, de 29 de junho de 1973, alterada pela Lei 13.542, de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes. A presente licença foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. A presente Licença refere-se especificamente ao endereço e à atividade descritos nos campos Identificação da Entidade e Características do Projeto. Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos, revisados e operados adequadamente, de modo a manter sua eficiência. No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e suas alterações. A alteração nas condições que determinaram a expedição desta Licença Prévia, de Instalação e de Operação poderá implicar a perda de sua validade, e a obrigatoriedade de solicitação de nova licença ambiental. Caso venham a ocorrer reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência. A renovação do licenciamento deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração do prazo de validade desta licença. A cada renovação, nova Licença Prévia, de Instalação e de Operação - LPIO será concedida. Os dados e declarações constantes desta licença são de responsabilidade do solicitante. Esta licença substitui quaisquer outras LPIOs emitidas anteriormente para este empreendimento. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o seguinte endereço: http://autenticidade.cetesb.sp.gov.br
--

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 93115836 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



LICENÇA PRÉVIA DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO	Nº: 93115836
	Versão : 1
VALIDADE ATÉ 25/02/2031	Data : 25/02/2026

DECLARAÇÃO

O interessado prestou a seguinte declaração:

1. O empreendimento não está instalado ou não será instalado em área, local ou terreno que é considerado uma área contaminada.
2. O local ou terreno não possui processo de investigação de área contaminada em aberto na CETESB.
3. Não haverá queima de combustíveis sólidos ou líquidos. Conforme Regulamento da Lei Estadual 997/76, aprovado pelo Decreto Estadual 8468/76 e suas alterações.
4. Não haverá utilização de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.
5. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.
6. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.
7. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.
8. Não haverá operações de processamento de chumbo.
9. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.
10. Não haverá operações de preservação de madeira.
11. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.
12. Não haverá operações de espelhação.
13. Não haverá operações de espumação.
14. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.
15. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.
16. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.
17. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.
18. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH₄) em quantidade superior a 40 t/ano.
19. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.
20. Não haverá operação de tingimento.
21. Não está ligado à rede pública de coleta de esgoto.
22. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas, que não estão previstas na Deliberação Consema Normativa 01/2019, de 30/04/2019.
23. No local objeto da solicitação não serão exercidas exclusivamente atividades administrativas e/ou comerciais.

EMITENTE

Local: São Paulo
Esta autorização de número 93115836 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.228.425/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/04/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PINHAL

NUMERO
11

COMPLEMENTO

CEP
13.847-176

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO
MOGI GUACU

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(19) 9999-9999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia **03/06/2026** às **15:41:25** (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria da Fazenda

Divisão de Arrecadação



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Inscr. Municipal 000000000294209
Contribuinte E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI*****
CNPJ/CPF 22.228.425/0001-95 I.E/RG 455.198.491.111
Endereço ALAMEDA RUBENS MARTINI 00582*****
Bairro JARDIM CANAA II*****
Cidade MOGI GUACU SP 13848-833*****
Telefone 1938912471

Atividade COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO.

Cod Servicos 14.01 17.01

Data Abertura 10/04/2015

Data Emissão 10/01/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/72942601213683738458>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 72942601213683738458-1
Data: 26/01/2021 11:05:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALC45544-Q7TV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2021 12:59:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 72942601213683738458-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7ff84423d9abd624283c4d1eebd3756e9f6e9fc6741e94243653854ab08944529ad85d27644122436a3d1c6b5a5e2cc4bc047286b224b7bfa73d4cb02de1238d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
CNPJ: 22.228.425/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:09:53 do dia 12/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2026.

Código de controle da certidão: **18B1.04C1.2A13.4308**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 22228425

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Declarado
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 22.228.425/0001-95 **IE:** 455198491111
Situação: Inscrito / Parcelado
CDA
1.425.098.617,1.456.923.823

Anotação PGE:

Processo SEI 023.00001463/2026-87

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 77908440

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 18/01/2026 23:29:21 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: **180 (CENTO E OITENTA)** dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021



SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE JUNDIAÍ
POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU

Rua Dr. Silvio de Camargo, 91 – Jd. Carmen Lúcia II – CEP 13.847-121

CERTIDÃO Nº

039/2026

CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

EM VISTA DO REQUERIDO E COM BASE NAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROCESSO PROTOCOLADO NO POSTO FISCAL DE MOGI GUACU SOB Nº 017.00046872/2026-37, DE 12/03/2026.

EM NOME DE: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA RUBENS MARTINI, 582, JARDIM CANAA II, MOGI GUACU/ SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
455.198.491.111

CNAE PRINCIPAL
47.54-7/01

CNPJ
22.228.425/0001-95

[illegible]

NO PERÍODO DE: 10/04/2015 ATÉ 12/03/2026.

PARA A FINALIDADE DE: LICITAÇÃO

CERTIDÃO EMITIDA NOS TERMOS DA PORTARIA CAT 135, DE 18/12/2014

- 1- A presente certidão só é válida em relação ao interessado e demais dados indicados, pelo **prazo de 06 (seis) meses**.
2- Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Estado, a qualquer tempo, exigir créditos tributários que venham a ser apurados.
3- A Taxa de Fiscalização e Serviços foi recolhida nos termos da legislação vigente.

POSTO FISCAL DE MOGI GUACU, EM 12 DE MARÇO DE 2026.

EMITIDA POR:

TIAGO SATTIN VILAS
BOAS:25187730886

Assinado de forma digital por
TIAGO SATTIN VILAS

BOAS:25187730886

Dados: 2026.03.12 10:05:55 -03'00'

TIAGO SATTIN VILAS BOAS
CHEFE DO POSTO FISCAL DE MOGI GUAÇU
IF: 16.712-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Secretaria de Finanças - Departamento de Arrecadação

Divisão de Cadastro Mobiliário

Rua Henrique Coppi, nº 200 - Morro do Ouro - Mogi Guaçu

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nro: 1919/2026

O Departamento de Arrecadação, da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CERTIFICA que E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 22.228.425/0001-95, inscrito (a) nesta repartição sob nº 0294209, para o ramo de atividade de **Comercio Varejista De Moveis; Aluguel De Maquinas E Equipamentos Para Escritorio; Aluguel De Outras Maquinas E Equipamentos Comerciais E Industriais Nao Especificados Anteriormente, Sem Operador; Fabricacao De Moveis Com Predominancia De Metal; Preparacao De Documentos E Servicos Especializados De Apoio Administrativo Nao Especificados Anteriormente; Reparacao De Artigos Do Mobiliario, Instalacao De Outros Equipamentos Nao Especificados Anteriormente, Montagem De Estruturas Metalicas**, não possui débitos.

A expedição desta Certidão não exime o contribuinte do recolhimento de qualquer débito pré-existente que venha a ser apurado, débito vincendo, tributo ou penalidade que venha a ser lançado(a).

Relativamente ao(s) período(s) em que constar opção do contribuinte pelo regime do Simples Nacional, o mesmo deverá verificar sua situação fiscal referente aos tributos e requerer emissão de certidão junto a Receita Federal do Brasil (RFB).



Emitida às 15:31:19 do dia 25/02/26

Válida até 24/08/2026

Código de controle da certidão: **CMN11891D55DC539A63C9AA2915B62F4C5E**

Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.228.425/0001-95

Certidão nº: 7476577/2026

Expedição: 03/02/2026, às 16:45:20

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.228.425/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.228.425/0001-95
Razão Social: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Endereço: R PINHAL 11 / JARDIM SANTO ANTONI / MOGI GUACU / SP / 13847-176

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2026 a 19/07/2026

Certificação Número: 2026062004002318630168

Informação obtida em 26/06/2026 10:52:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602393646	CNPJ 22.228.425/0001-95	
NOME EMPRESARIAL E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14145687892	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892	780660424044330063 501397728604054875 29	30/06/2025 a 30/06/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22228425000195	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:22228425000195	118558885606287662 690375934441917078 045	27/04/2026 a 27/04/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.
8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2026 às 14:40:00

76.AD.2B.9A.A1.81.3D.31
32.5A.19.41.5B.5A.4E.CB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	35602393646
CNPJ	22.228.425/0001-95
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MOGI-GUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26458

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	26458
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP	22.228.425/0001-95	Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025			

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	99.800,00	13.014.601,76	0,00	13.114.401,76
Compensação do Prejuízo c/ Reserva		(-)1.448.022,24	1.448.022,24	0,00
Reserva de Lucros a realizar		4.003.596,63		4.003.596,63
Prejuízo Acumulado			(-)1.448.022,24	(-)1.448.022,24
Saldo Final em 31.12.2025	99.800,00	15.570.176,15	0,00	15.669.976,15
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Empresa: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 22.228.425/0001-95
Endereço: RUA PINHAL, 11, JD SANTO ANTONIO, MOGI-GUACU/SP, CEP 13847-176
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0001
Emissão: 14/05/2026
Hora: 09:09:52

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

I.L.G. =	10.616.770,43 + 0,00		
	-----	=	6,92
	790.179,99 + 743.890,11		

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante		

	Passivo Circulante		

I.L.C. =	10.616.770,43		
	-----	=	13,44
	790.179,99		

Índice de Liquidez Seca

I.L.S. =	Ativo Circulante - Estoque		

	Passivo Circulante		

I.L.S. =	10.616.770,43 - 1.163.973,15		
	-----	=	11,96
	790.179,99		

Índice de Liquidez de Recursos Próprios

I.L.R.P. =	Ativo Circulante - Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido		

I.L.R.P. =	10.616.770,43 - 790.179,99		
	-----	=	0,63
	15.669.976,15		

EZEQUIAS
TRIPODE:130782768
078276830
Assinado de forma digital por EZEQUIAS TRIPODE:130782768 30
EZEQUIAS TRIPODE
ADMINISTRADOR
19.812.575
CPF: 130.782.768-30

LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892
Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=44767093000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892
Dados: 2026.06.01 10:28:28 -03'00'
ARAÚJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ: 01.774.107/0001-50
CRC: SP-019763/O
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 141.456.878-92
CT/CRC: 1SP17837506

Empresa: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
C.N.P.J.: 22.228.425/0001-95
Endereço: RUA PINHAL, 11, JD SANTO ANTONIO, MOGI-GUACU/SP, CEP 13847-176
Período: 01/01/2025 - 31/12/2025

Folha: 0002
Emissão: 14/05/2026
Hora: 09:09:52

C O E F I C I E N T E S D E A N Á L I S E S
Realizado em 31 de Dezembro de 2025

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo		

	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		
	17.204.046,25		
I.S.G. =	-----	=	11,21
	790.179,99 + 743.890,11		

=====

Índice de Capital de Terceiros

I.C.T. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Patrimônio Líquido		
	790.179,99 + 743.890,11		
I.C.T. =	-----	=	0,10
	15.669.976,15		

=====

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante		

	Ativo Total		
	790.179,99 + 743.890,11		
I.E.G. =	-----	=	0,09
	17.204.046,25		

=====

Índice de Endividamento Corrente

I.E.C. =	Passivo Circulante		

	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros		
	790.179,99		
I.E.C. =	-----	=	0,05
	15.669.976,15 + 0,00		

EZEQUIAS
TRIPODE:13078
276830
Assinado de forma digital por EZEQUIAS
TRIPODE:130782768
30
EZEQUIAS TRIPODE
ADMINISTRADOR
19.812.575
CPF: 130.782.768-30

=====

LUIZ FERNANDO
FERREIRA DE
ARAUJO:14145687892

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=44767093000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892
Dados: 2026.06.01 10:29:25 -03'00'

ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ: 01.774.107/0001-50
CRC: SP-019763/O
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 141.456.878-92
CT/CRC: 1SP17837506

Folha: 0003
Emissão: 14/05/2026
Hora: 09:09:53

Grau de Endividamento

Índice de Garantia de Capital de Terceiros

Assinado de forma digital por EZEQUIAS TRIPODE:13078276830

EZEQUIAS TRIPODE
ADMINISTRADOR
19.812.575
CPF: 130.782.768-30

LUIZ FERNANDO
FERREIRA DE
ARAUJO:14145687892

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=44767093000150, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=REB-e-CPA1, ou=e-branco, cn=LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892
Dados: 2026.05.15 14:07:07 -03'00'

10, 21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.228.425/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 7.921.397,64	R\$ 12.586.202,83
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 7.920.097,64	R\$ 12.253.712,83
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 1.300,00	R\$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 332.490,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (2.448.953,07)	R\$ (6.461.418,56)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (1.305.405,25)	R\$ (4.670.901,26)
(-) (-) IPI		R\$ (208.946,84)	R\$ (236.428,24)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (721.700,39)	R\$ (1.327.730,26)
(-) (-) COFINS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (174.986,78)	R\$ (184.150,06)
(-) (-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (37.913,81)	R\$ (39.899,43)
(-) (-) ICMS DIFAL EC 87/2015		R\$ (0,00)	R\$ (2.309,31)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 5.472.444,57	R\$ 6.124.784,27
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (2.573.236,94)	R\$ (3.494.484,50)
(-) MATERIA - PRIMA		R\$ (0,00)	R\$ (3.484.301,75)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ (392.300,73)	R\$ (10.182,75)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (3.625,94)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (2.177.310,27)	R\$ (0,00)
DEDUÇÃO E ABATIMENTOS DA COMPRAS		R\$ 562.163,05	R\$ 1.055.963,53
(-) DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 6.246,87
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 477.891,48	R\$ 962.820,20
(-) IPI S/ COMPRAS		R\$ 80.820,13	R\$ 86.896,46
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE MATERIA - PRIMA		R\$ 3.451,44	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 3.461.370,68	R\$ 3.686.263,30
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (780.675,44)	R\$ (707.042,94)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (16.944,00)	R\$ (18.216,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (3.643,20)
(-) IPTU		R\$ (0,00)	R\$ (26,60)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (106.029,55)	R\$ (122.080,34)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (190,79)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (26.675,97)	R\$ (8.773,52)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (985,08)	R\$ (1.052,84)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (5.580,41)	R\$ (3.164,50)
(-) SEGUROS		R\$ (34.949,56)	R\$ (355,63)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (202,03)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.228.425/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (35.768,34)	R\$ (38.662,17)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (314.909,02)	R\$ (147.320,07)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (61.056,12)	R\$ (61.056,12)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.920,00)	R\$ (2.223,40)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (19.320,90)	R\$ (31.385,77)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R\$ (720,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (9.462,26)	R\$ (9.936,28)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (39.619,42)	R\$ (45.091,51)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (8.227,90)	R\$ (27.416,81)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (2.890,50)	R\$ (200,00)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (796,00)	R\$ (1.029,00)
(-) BENS DE DURAÇÃO PERMANENTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.790,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (15.994,49)	R\$ (19.434,39)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (78.623,89)	R\$ (163.994,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 270.100,19	R\$ 2.088,64
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 270.100,19	R\$ 2.088,64
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (93.755,29)	R\$ (81.017,59)
(-) IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (357,36)	R\$ (279,98)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (84.831,23)	R\$ (46.108,92)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (8.566,70)	R\$ (7.876,13)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (26.752,56)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.857.040,14	R\$ 2.900.291,41
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (88.520,06)	R\$ (104.661,40)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (88.520,06)	R\$ (104.661,40)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 2.768.520,08	R\$ 2.795.630,01
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (265.171,07)	R\$ (240.055,62)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (171.665,96)	R\$ (150.950,99)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (93.505,11)	R\$ (89.104,63)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.503.349,01	R\$ 2.555.574,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 2 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 14.032.673,11	R\$ 17.204.046,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.839.182,90	R\$ 10.616.770,43
DISPONÍVEL		R\$ 149.122,39	R\$ 382.089,56
CAIXA		R\$ 5.787,31	R\$ 0,00
CAIXA GERAL		R\$ 5.787,31	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 143.335,08	R\$ 382.085,84
BANCO DO BRASIL C/C 12465-6		R\$ 142.734,08	R\$ 361.154,08
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 20.931,76
BANCO BRADESCO		R\$ 601,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 3,72
INVEST FACIL BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 3,72
CLIENTES		R\$ 7.544.709,23	R\$ 9.001.831,52
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 7.544.709,23	R\$ 9.001.831,52
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 4.920.670,40	R\$ 5.368.317,77
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 615.739,68	R\$ 1.003.716,90
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		R\$ 11.217,03	R\$ 11.217,03
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 1.224.214,37	R\$ 1.314.597,81
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 34.303,27
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P		R\$ 1.557,40	R\$ 1.557,40
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 717.587,42	R\$ 717.587,42
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 12.503,57	R\$ 12.503,57
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍ		R\$ 2.463,52	R\$ 2.463,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO		R\$ 10.768,80	R\$ 10.768,80
MUNICIPIO DE CRISTIANO OTONI		R\$ 11.298,01	R\$ 11.298,01
MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 16.689,03	R\$ 16.689,03
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CANAA DOS CARAJAS		R\$ 0,00	R\$ 332.490,00
NAV BRASIL SERVICOS DE NAVEGACAO AEREA S.A. - NAV BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 110.678,60
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA DO DISTR		R\$ 0,00	R\$ 52.535,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2 BATALHAO DE SUPRIMENTO 2 B SUP		R\$ 0,00	R\$ 1.107,02
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.278.841,00	R\$ 31.919,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.273.876,86	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.273.876,86	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 4.964,14	R\$ 31.919,84
ICMS A RECUPERAR		R\$ 288,18	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 4.023,57	R\$ 31.267,45
COFINS A RECUPERAR		R\$ 536,23	R\$ 536,23
PIS A RECUPERAR		R\$ 116,16	R\$ 116,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 147.611,59	R\$ 36.956,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 147.611,59	R\$ 36.956,36
APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L		R\$ 110.277,45	R\$ 0,00
CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ		R\$ 37.334,14	R\$ 36.956,36
ESTOQUE		R\$ 718.898,69	R\$ 1.163.973,15
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 242.281,38	R\$ 948.028,44
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.466,51	R\$ 5.312,71
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 121.314,87	R\$ 52.043,85
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 118.500,00	R\$ 890.671,88
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 476.617,31	R\$ 215.944,71
ESTOQUE REMETIDO PARA INDUSTRIALIZACAO		R\$ 476.617,31	R\$ 215.944,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 4.193.490,21	R\$ 6.587.275,82
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 3.293.539,10	R\$ 5.748.380,83
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 3.293.539,10	R\$ 5.748.380,83
COMERCIO SILVEIRA ATAC. MOVEIS M. MIRIM EIRELI - ME		R\$ 419.726,47	R\$ 569.437,96
EDE INDUSTRIA		R\$ 2.218.902,39	R\$ 3.708.888,03
MUTUO - DEN EVIGA ARVET PARTICIPAÇÕES		R\$ 342.702,29	R\$ 775.570,05
RODRIGO NEME MIRA		R\$ 312.207,95	R\$ 694.484,79
IMOBILIZADO		R\$ 899.951,11	R\$ 838.894,99
IMÓVEIS		R\$ 1.009.870,35	R\$ 1.009.870,35
IMOVEIS		R\$ 1.009.870,35	R\$ 1.009.870,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.228.425/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 202.964,85	R\$ 202.964,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 202.964,85	R\$ 202.964,85
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
INSTALAÇÕES		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (316.534,09)	R\$ (377.590,21)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMOVEIS		R\$ (177.215,72)	R\$ (217.610,48)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (138.892,49)	R\$ (159.188,81)
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R\$ (425,88)	R\$ (790,92)
PASSIVO		R\$ 14.032.673,11	R\$ 17.204.046,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 64.410,51	R\$ 790.179,99
FORNECEDORES		R\$ 43.613,74	R\$ 337.795,88
FORNECEDORES		R\$ 43.613,74	R\$ 337.795,88
SOLUCOES EM ACO USIMINAS S.A		R\$ 0,00	R\$ 161.150,23
BOLSA DE LICITACOES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 136,12	R\$ 0,00
PLD FERRAMENTARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 413,54	R\$ 0,00
COFAC COM DE CORREIAS E PECAS INDUS		R\$ 0,00	R\$ 640,00
ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA		R\$ 4.123,50	R\$ 4.413,00
M. WAY INDUSTRIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		R\$ 3.437,24	R\$ 0,00
SOLMAG COM. DE GASES INDUSTRIAIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 434,00
LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - MOGI		R\$ 0,00	R\$ 1.906,80
SOPRANO INDUSTRIA ELETROMETALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.786,33
FRAZAO HENRIQUES CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 8.438,53
EDE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 112.555,00
MECANICA MOSCATELLI EIRELI		R\$ 20.128,19	R\$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB		R\$ 4.477,56	R\$ 3.010,28
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		R\$ 0,00	R\$ 79,05
MASTICMOL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 781,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.228.425/0001-95

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 3.038,49	R\$ 2.470,62
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 432,00	R\$ 0,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 172,07	R\$ 1.806,32
SANTA CRUZ PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE MOGI MIRIM LTDA		R\$ 611,76	R\$ 83,24
F12 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 597,00	R\$ 199,00
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		R\$ 110,00	R\$ 0,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA		R\$ 720,00	R\$ 0,00
NATUCOAT IND E COM DE TINTAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 5.750,00
LEO S.A. CD BARUERI		R\$ 514,00	R\$ 15.176,13
HARD PAPER TUBOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 3.993,40	R\$ 0,00
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 708,87	R\$ 0,00
INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS 3M LTDA		R\$ 0,00	R\$ 396,32
CENTERTEK TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 19.384,77	R\$ 450.562,51
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 19.384,77	R\$ 217.537,84
IPI A RECOLHER		R\$ 2.989,03	R\$ 90.774,94
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 5.466,32	R\$ 26.017,81
PIS A RECOLHER		R\$ 1.946,33	R\$ 14.480,10
COFINS A RECOLHER		R\$ 8.983,09	R\$ 86.264,99
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 233.024,67
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 232.995,67
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 29,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.412,00	R\$ 1.821,60
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.256,68	R\$ 1.351,02
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS / TRABALHISTAS		R\$ 155,32	R\$ 470,58
INSS A RECOLHER		R\$ 155,32	R\$ 470,58
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 853.860,84	R\$ 743.890,11
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 98.421,74	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.4.0 do Visualizador

Página 4 de 5

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 98.421,74	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO CAIXA - GARANTIA FGO		R\$ 18.847,51	R\$ 0,00
EMPRESTIMO BANCO CAIXA - GARANTIA FGO Nº 1141336		R\$ 79.574,23	R\$ 0,00
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 755.439,10	R\$ 743.890,11
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 755.439,10	R\$ 743.890,11
PARCELAMENTO PIS		R\$ 2.973,51	R\$ 136,27
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 29.692,58	R\$ 11.733,50
PARCELAMENTO DAS/SIMPLES NACIONAL		R\$ 124.158,10	R\$ 96.189,54
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 11.081,43	R\$ 2.913,87
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 8.595,37	R\$ 1.875,16
PARCELAMENTO ICMS Nº 835406-0		R\$ 28.868,80	R\$ 15.877,84
PARCELAMENTO S. NACIONAL Nº 4		R\$ 550.069,31	R\$ 423.575,51
PARCELAMENTO ICMS Nº 921184		R\$ 0,00	R\$ 36.106,98
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO - PIS/COFINS/IIPI		R\$ 0,00	R\$ 117.863,41
PARCELAMENTO ICMS Nº 50127605-2		R\$ 0,00	R\$ 37.618,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 13.114.401,76	R\$ 15.669.976,15
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
RESERVAS		R\$ 13.014.601,76	R\$ 15.570.176,15
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 13.014.601,76	R\$ 15.570.176,15
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 13.014.601,76	R\$ 15.570.176,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AB.98.9D.18.A3.DB.43.D6.28.F3.AD.59.8B.C0.9D.BC.6D.AA.8F.5C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA** é uma empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresarial), com sede e foro na AL. Rubens Martini, nº 582, Jardim Canaa II na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, CEP nº 13848-833, tendo como objeto social Comércio varejista de móveis, com início das atividades em 10/04/2015, conforme registro na JUCESP sob nº 35602393646.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo valor de custo, sendo determinado usando-se o método de média ponderada móvel.

3.4) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.5) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.6) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do Capital Social de outras sociedades.

3.7) Impostos Federais

A empresa está no Regime do Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00, dividido em 99,800 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio: Ezequias Tripode

Participação Percentual: 100%

6) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.



20 03 20

27



ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA"

CNPJ nº 22.228.425/0001-95

Por este instrumento particular, o abaixo assinado **EZEQUIAS TRIPODE**, brasileiro, natural de Brasília/DF, nascido em 06/06/1970, solteiro, maior, empresário, portador do RG/SSP/SP nº 19.812.575, data de expedição 09/10/1985 e inscrito no CPF/MF sob nº 130.782.768-30, residente e domiciliado à Rua Ratib Chehade Nahasan, nº 189 – Jardim Eldorado – Pirajuí – Estado de São Paulo – CEP 16.603-360, sócio único sociedade empresária limitada "**E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**", inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jardim Canaã II – Mogi Guaçu – Estado de São Paulo – SP – CEP 13.848-833, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.602.393.646 em 19/02/2019 e última alteração registrada sob nº 018.484/25-6 em 31/01/2025, resolve alterar o mencionado ato constitutivo conforme segue:

Primeiro - A sociedade terá a sua sede à Rua Pinhal, 11 – Jardim Santo Antonio – Mogi Guaçu – Estado de São Paulo – CEP 13.847-176.

Em virtude da alteração havida, fica o presente ato constitutivo vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A sociedade girará sob o nome empresarial "**E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**", inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à

20 03 20

27

Rua Pinhal, 11 – Jardim Santo Antonio – Mogi Guaçu – Estado de São Paulo – CEP 13.847-176.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), nos termos do parágrafo único do Artigo 1.053 do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA 2ª - DA UNIPessoALIDADE

A sociedade permanecerá com um único sócio, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do Artigo 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), conforme redação conferida pela Medida Provisória nº 881/2019 e Lei 13.874/2019.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 99.800,00 (Noventa e Nove mil e Oitocentos reais), dividido em 99.800 (Noventa e Nove mil e Oitocentas) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato e distribuído conforme segue:

Sócio	Quotas	Totalização	Porcentagem
EZEQUIAS TRIPODE	99.800	R\$ 99.800,00	100%
TOTAL	99.800	R\$ 99.800,00	100%

CLÁUSULA 4ª – DO OBJETO

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de:

1 – Comércio varejista de móveis (4754-7/01)
2 – Fabricação de móveis com predominância de metal (3102-1/00)
3 – Serviços de montagem de móveis de qualquer material (3329-5/01)
4 – Instalação de outros equipamentos (3329-5/99)
5 – Montagem de estruturas metálicas (4292-8/01)
6 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733-1/00)

20 03 20

27

7 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador (7739-0/99)
--

8 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo (8219-9/99)
--

PARÁGRAFO ÚNICO

A sociedade poderá participar em outras empresas, podendo expandir seu objeto mediante aditivo, desde que haja interesse por parte do sócio.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA 6ª - DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio administrador **EZEQUIAS TRIPODE, ISOLADAMENTE**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, tais como, aval, fiança, endosso, etc.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Fica facultado ao sócio administrador, nomear procurador(es), para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es) assim nomeados.

20 03 20

27

PARÁGRAFO SEGUNDO

A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante as repartições públicas, federais, estaduais ou municipais, poderá ocorrer pelo sócio administrador ou por Procurador constituído para esse fim.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O sócio administrador investido em seu respectivo cargo, nele devendo permanecer por período indeterminado e disposto de todos os poderes necessários à administração da sociedade, observará, contudo, as restrições legais e aquelas constantes neste Contrato Social.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O sócio **EZEQUIAS TRIPODE** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 10ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS

A sociedade poderá, no curso do exercício, distribuir lucros, por conta do mesmo período, mediante levantamento de balanços intermediários, para esse fim.

20 03 20

27

PARÁGRAFO SEGUNDO – PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelo sócio.

CLÁUSULA 11ª - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DO SÓCIO

No caso de falecimento do sócio, a sociedade continuará com os herdeiros do sócio falecido, caso estes manifestem por escrito a sua intenção de nela permanecer, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da ocorrência do óbito. Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados com base em balanço especial levantado para esse fim e pagos a quem de direito, em até 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

PARÁGRAFO ÚNICO – SÓCIO INCAPAZ

O sócio, caso venha a ser considerado incapaz, poderá permanecer na sociedade, desde que assistido ou representado, conforme o caso.

CLÁUSULA 12ª - DO CONSELHO FISCAL

Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA 13ª - DO FORO

O sócio, elege o foro da cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 14ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

O sócio declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no Artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002).

20 03 26

27

E por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, que são assinadas pelo sócio e por 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos.

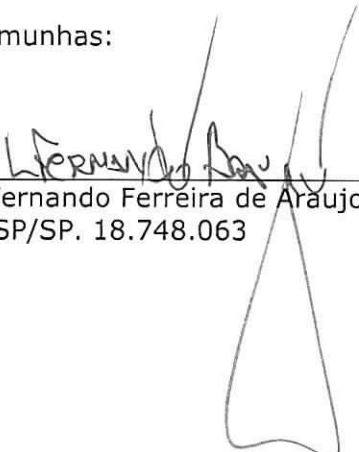
Mogi Guaçu, 23 de Fevereiro de 2026

EZEQUIAS
TRIPODE:1307
8276830

Assinado de forma
digital por EZEQUIAS
TRIPODE:130782768
30

Ezequias Tripode

Testemunhas:


Luiz Fernando Ferreira de Araujo
RG/SSP/SP. 18.748.063


Luciene Francinette da Silva
RG/SSP/SP. 22.784.067-7



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro:	11		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
NIRE	35602393646
CNPJ	22.228.425/0001-95
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	MOGI-GUACU
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/02/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22209

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22209
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.952.240,45	R\$ 14.032.673,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.799.990,68	R\$ 9.839.182,90
DISPONÍVEL		R\$ 173.533,10	R\$ 149.122,39
CAIXA		R\$ 684,63	R\$ 5.787,31
CAIXA GERAL		R\$ 684,63	R\$ 5.787,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 172.848,47	R\$ 143.335,08
BANCO DO BRASIL C/C 12465-6		R\$ 172.848,47	R\$ 142.734,08
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 601,00
CLIENTES		R\$ 6.219.784,49	R\$ 7.544.709,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.219.784,49	R\$ 7.544.709,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 6.219.784,49	R\$ 4.920.670,40
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 615.739,68
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 11.217,03
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 1.224.214,37
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P		R\$ 0,00	R\$ 1.557,40
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 717.587,42
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 12.503,57
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍ		R\$ 0,00	R\$ 2.463,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 10.768,80
MUNICIPIO DE CRISTIANO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 11.298,01
MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 16.689,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 652,39	R\$ 1.278.841,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.273.876,86
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.273.876,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 652,39	R\$ 4.964,14
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 288,18
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.023,57
COFINS A RECUPERAR		R\$ 536,23	R\$ 536,23
PIS A RECUPERAR		R\$ 116,16	R\$ 116,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.324.336,86	R\$ 147.611,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 3.324.336,86	R\$ 147.611,59
APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L		R\$ 1.118.373,17	R\$ 110.277,45
CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ		R\$ 2.205.963,69	R\$ 37.334,14
ESTOQUE		R\$ 81.683,84	R\$ 718.898,69
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 30.165,67	R\$ 242.281,38
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 8.652,55	R\$ 2.466,51
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 13.362,32	R\$ 121.314,87
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 8.150,80	R\$ 118.500,00
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 51.518,17	R\$ 0,00
ESTOQUE DE TERCEIROS A INDUSTRIALIZAR		R\$ 51.518,17	R\$ 0,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 476.617,31
ESTOQUE REMETIDO PARA INDUSTRIALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 476.617,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.152.249,77	R\$ 4.193.490,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.191.242,54	R\$ 3.293.539,10
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.191.242,54	R\$ 3.293.539,10
COMERCIO SILVEIRA ATAC. MOVEIS M. MIRIM EIRELI - ME		R\$ 144.338,94	R\$ 419.726,47
EDE INDUSTRIA		R\$ 1.030.771,45	R\$ 2.218.902,39
MUTUO - DEN EVIGA ARVET PARTICIPAÇÕES		R\$ 16.132,15	R\$ 342.702,29
RODRIGO NEME MIRA		R\$ 0,00	R\$ 312.207,95
IMOBILIZADO		R\$ 961.007,23	R\$ 899.951,11
IMÓVEIS		R\$ 1.009.870,35	R\$ 1.009.870,35
IMOVEIS		R\$ 1.009.870,35	R\$ 1.009.870,35
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 202.964,85	R\$ 202.964,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 202.964,85	R\$ 202.964,85
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
INSTALAÇÕES		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (255.477,97)	R\$ (316.534,09)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMOVEIS		R\$ (136.820,96)	R\$ (177.215,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS,		R\$ (118.596,17)	R\$ (138.892,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIP. FER			
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R\$ (60,84)	R\$ (425,88)
PASSIVO		R\$ 11.952.240,45	R\$ 14.032.673,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 824.352,22	R\$ 64.410,51
FORNECEDORES		R\$ 89.903,26	R\$ 43.613,74
FORNECEDORES		R\$ 89.903,26	R\$ 43.613,74
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 136,12	R\$ 136,12
PLD FERRAMENTARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 413,54
ION ELETROSTATICA EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA - ME		R\$ 1.262,20	R\$ 0,00
ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/S LTDA		R\$ 3.927,00	R\$ 4.123,50
M. WAY INDUSTRIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		R\$ 3.437,24	R\$ 3.437,24
EDE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELLI		R\$ 70.696,00	R\$ 0,00
MECANICA MOSCATELLI EIRELI		R\$ 2.151,08	R\$ 20.128,19
EFFECTI TECNOLOGIA WEB		R\$ 1.451,30	R\$ 4.477,56
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 3.038,49
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 432,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 292,32	R\$ 172,07
ULTRA MOVEIS CORPORATIVO LTDA		R\$ 830,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ROBERTO MONTAGNANA EPP		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
TRANSLLOURENCO TRANS E COM DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
RMY TRANSPORTES LTDA		R\$ 220,00	R\$ 0,00
SANTA CRUZ PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE MOGI MIRIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 611,76
F12 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 597,00
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 110,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
LEO MADEIRAS, MAQ.E FERRAGENS S.A. CD BARUERI		R\$ 0,00	R\$ 514,00
HARD PAPER TUBOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.993,40
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 708,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 733.128,96	R\$ 19.384,77
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 696.698,17	R\$ 19.384,77
IPI A RECOLHER		R\$ 14.516,32	R\$ 2.989,03
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.925,89	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.352,55	R\$ 5.466,32
PIS A RECOLHER		R\$ 239,61	R\$ 1.946,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.106,00	R\$ 8.983,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 674.557,80	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER		R\$ 36.430,79	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 36.430,79	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS / TRABALHISTAS		R\$ 145,20	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 145,20	R\$ 155,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 516.835,48	R\$ 853.860,84
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 220.030,11	R\$ 98.421,74
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 220.030,11	R\$ 98.421,74
EMPRESTIMO BANCO CAIXA - GARANTIA FGO		R\$ 48.789,25	R\$ 18.847,51
EMPRESTIMO BANCO CAIXA - GARANTIA FGO Nº 1141336		R\$ 171.240,86	R\$ 79.574,23
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 296.805,37	R\$ 755.439,10
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 296.805,37	R\$ 755.439,10
PARCELAMENTO PIS		R\$ 9.291,73	R\$ 2.973,51
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 53.021,75	R\$ 29.692,58
PARCELAMENTO DAS/SIMPLES NACIONAL		R\$ 153.137,96	R\$ 124.158,10
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 19.603,46	R\$ 11.081,43
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 15.560,39	R\$ 8.595,37
PARCELAMENTO ICMS Nº 835406-0		R\$ 46.190,08	R\$ 28.868,80
PARCELAMENTO S. NACIONAL Nº 4		R\$ 0,00	R\$ 550.069,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.611.052,75	R\$ 13.114.401,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
RESERVAS		R\$ 10.511.252,75	R\$ 13.014.601,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.511.252,75	R\$ 13.014.601,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 10.511.252,75	R\$ 13.014.601,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602393646	CNPJ 22.228.425/0001-95	
NOME EMPRESARIAL E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14145687892	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892	670762667316012000 585517537159194046 35	01/07/2024 a 01/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22228425000195	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:22228425000195	126623588293328145 520766408645338153 534	06/09/2024 a 06/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.
95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 11:53:13

3C.C2.53.76.03.05.FC.50
CA.B3.31.32.1D.B8.FD.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 11.952.240,45	R\$ 14.032.673,11
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.799.990,68	R\$ 9.839.182,90
DISPONÍVEL		R\$ 173.533,10	R\$ 149.122,39
CAIXA		R\$ 684,63	R\$ 5.787,31
CAIXA GERAL		R\$ 684,63	R\$ 5.787,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 172.848,47	R\$ 143.335,08
BANCO DO BRASIL C/C 12465-6		R\$ 172.848,47	R\$ 142.734,08
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 601,00
CLIENTES		R\$ 6.219.784,49	R\$ 7.544.709,23
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 6.219.784,49	R\$ 7.544.709,23
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 6.219.784,49	R\$ 4.920.670,40
BANCO DO BRASIL SA		R\$ 0,00	R\$ 615.739,68
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 11.217,03
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 1.224.214,37
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO P		R\$ 0,00	R\$ 1.557,40
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA		R\$ 0,00	R\$ 717.587,42
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 12.503,57
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍ		R\$ 0,00	R\$ 2.463,52
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 10.768,80
MUNICIPIO DE CRISTIANO OTONI		R\$ 0,00	R\$ 11.298,01
MINISTERIO DA FAZENDA		R\$ 0,00	R\$ 16.689,03
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 652,39	R\$ 1.278.841,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.273.876,86
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.273.876,86
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 652,39	R\$ 4.964,14
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 288,18
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 4.023,57
COFINS A RECUPERAR		R\$ 536,23	R\$ 536,23
PIS A RECUPERAR		R\$ 116,16	R\$ 116,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 3.324.336,86	R\$ 147.611,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS		R\$ 3.324.336,86	R\$ 147.611,59
APLICAÇÃO CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DI L		R\$ 1.118.373,17	R\$ 110.277,45
CDB FLEX EMPRESARIAL/CDB CAIXA PROGR. PJ		R\$ 2.205.963,69	R\$ 37.334,14
ESTOQUE		R\$ 81.683,84	R\$ 718.898,69
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 30.165,67	R\$ 242.281,38
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 8.652,55	R\$ 2.466,51
MATÉRIA-PRIMA		R\$ 13.362,32	R\$ 121.314,87
PRODUTOS ACABADOS		R\$ 8.150,80	R\$ 118.500,00
ESTOQUE DE TERCEIROS EM NOSSO PODER		R\$ 51.518,17	R\$ 0,00
ESTOQUE DE TERCEIROS A INDUSTRIALIZAR		R\$ 51.518,17	R\$ 0,00
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 476.617,31
ESTOQUE REMETIDO PARA INDUSTRIALIZACAO		R\$ 0,00	R\$ 476.617,31
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.152.249,77	R\$ 4.193.490,21
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.191.242,54	R\$ 3.293.539,10
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 1.191.242,54	R\$ 3.293.539,10
COMERCIO SILVEIRA ATAC. MOVEIS M. MIRIM EIRELI - ME		R\$ 144.338,94	R\$ 419.726,47
EDE INDUSTRIA		R\$ 1.030.771,45	R\$ 2.218.902,39
MUTUO - DEN EVIGA ARVET PARTICIPAÇÕES		R\$ 16.132,15	R\$ 342.702,29
RODRIGO NEME MIRA		R\$ 0,00	R\$ 312.207,95
IMOBILIZADO		R\$ 961.007,23	R\$ 899.951,11
IMÓVEIS		R\$ 1.009.870,35	R\$ 1.009.870,35
IMOVEIS		R\$ 1.009.870,35	R\$ 1.009.870,35
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 202.964,85	R\$ 202.964,85
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 202.964,85	R\$ 202.964,85
OUTRAS IMOBILIZACOES		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
INSTALAÇÕES		R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (255.477,97)	R\$ (316.534,09)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE IMOVEIS		R\$ (136.820,96)	R\$ (177.215,72)
(-) (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS,		R\$ (118.596,17)	R\$ (138.892,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EQUIP. FER			
(-) (-) DEPREC. INSTALAÇÕES		R\$ (60,84)	R\$ (425,88)
PASSIVO		R\$ 11.952.240,45	R\$ 14.032.673,11
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 824.352,22	R\$ 64.410,51
FORNECEDORES		R\$ 89.903,26	R\$ 43.613,74
FORNECEDORES		R\$ 89.903,26	R\$ 43.613,74
BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL		R\$ 136,12	R\$ 136,12
PLD FERRAMENTARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 413,54
ION ELETROSTATICA EQUIPAMENTOS PARA PINTURA LTDA - ME		R\$ 1.262,20	R\$ 0,00
ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTABIL S/S LTDA		R\$ 3.927,00	R\$ 4.123,50
M. WAY INDUSTRIA DE INFRAESTRUTURA LTDA		R\$ 3.437,24	R\$ 3.437,24
EDE SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO - EIRELLI		R\$ 70.696,00	R\$ 0,00
MECANICA MOSCATELLI EIRELI		R\$ 2.151,08	R\$ 20.128,19
EFFECTI TECNOLOGIA WEB		R\$ 1.451,30	R\$ 4.477,56
GERDAU ACOS LONGOS SA		R\$ 0,00	R\$ 3.038,49
BOLSA NACIONAL DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 432,00
BOLSA DE LICITACOES & LEILOES BR.		R\$ 292,32	R\$ 172,07
ULTRA MOVEIS CORPORATIVO LTDA		R\$ 830,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ROBERTO MONTAGNANA EPP		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
TRANSLLOURENCO TRANS E COM DE MADEIRAS EIRELI		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
RMY TRANSPORTES LTDA		R\$ 220,00	R\$ 0,00
SANTA CRUZ PARAFUSOS E FERRAMENTAS DE MOGI MIRIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 611,76
F12 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 597,00
PLATAFORMA DE LICITAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 110,00
AZ TECNOLOGIA EM GESTÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 720,00
LEO MADEIRAS, MAQ.E FERRAGENS S.A. CD BARUERI		R\$ 0,00	R\$ 514,00
HARD PAPER TUBOS E ACESSORIOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.993,40
MAGAZINE LUIZA S/A		R\$ 0,00	R\$ 708,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 733.128,96	R\$ 19.384,77
TRIBUTOS FEDERAIS A RECOLHER		R\$ 696.698,17	R\$ 19.384,77
IPI A RECOLHER		R\$ 14.516,32	R\$ 2.989,03
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 1.925,89	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 4.352,55	R\$ 5.466,32
PIS A RECOLHER		R\$ 239,61	R\$ 1.946,33
COFINS A RECOLHER		R\$ 1.106,00	R\$ 8.983,09
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 674.557,80	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS A RECOLHER		R\$ 36.430,79	R\$ 0,00
ICMS A RECOLHER		R\$ 36.430,79	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 1.320,00	R\$ 1.412,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS / TRABALHISTAS		R\$ 145,20	R\$ 155,32
INSS A RECOLHER		R\$ 145,20	R\$ 155,32
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 516.835,48	R\$ 853.860,84
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 220.030,11	R\$ 98.421,74
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 220.030,11	R\$ 98.421,74
EMPRESTIMO BANCO CAIXA - GARANTIA FGO		R\$ 48.789,25	R\$ 18.847,51
EMPRESTIMO BANCO CAIXA - GARANTIA FGO Nº 1141336		R\$ 171.240,86	R\$ 79.574,23
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 296.805,37	R\$ 755.439,10
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 296.805,37	R\$ 755.439,10
PARCELAMENTO PIS		R\$ 9.291,73	R\$ 2.973,51
PARCELAMENTO COFINS		R\$ 53.021,75	R\$ 29.692,58
PARCELAMENTO DAS/SIMPLES NACIONAL		R\$ 153.137,96	R\$ 124.158,10
PARCELAMENTO IRPJ		R\$ 19.603,46	R\$ 11.081,43
PARCELAMENTO CSLL		R\$ 15.560,39	R\$ 8.595,37
PARCELAMENTO ICMS Nº 835406-0		R\$ 46.190,08	R\$ 28.868,80
PARCELAMENTO S. NACIONAL Nº 4		R\$ 0,00	R\$ 550.069,31
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.611.052,75	R\$ 13.114.401,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 99.800,00	R\$ 99.800,00
RESERVAS		R\$ 10.511.252,75	R\$ 13.014.601,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.511.252,75	R\$ 13.014.601,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 10.511.252,75	R\$ 13.014.601,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.073.531,28	R\$ 7.921.397,64
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 9.068.277,36	R\$ 7.920.097,64
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.253,92	R\$ 1.300,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.659.550,12)	R\$ (2.448.953,07)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (216.527,30)	R\$ (1.305.405,25)
(-) (-) IPI		R\$ (42.206,00)	R\$ (208.946,84)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (299.167,12)	R\$ (721.700,39)
(-) (-) COFINS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (34.819,28)	R\$ (174.986,78)
(-) (-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (7.544,17)	R\$ (37.913,81)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.059.286,25)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.413.981,16	R\$ 5.472.444,57
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (1.769.752,70)	R\$ (2.573.236,94)
(-) MATERIA - PRIMA		R\$ (9.473,99)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ (274.293,98)	R\$ (392.300,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.220,00)	R\$ (3.625,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.481.764,73)	R\$ (2.177.310,27)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (19.856,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.980,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (16.876,00)	R\$ (0,00)
DEDUÇÃO E ABATIMENTOS DA COMPRAS		R\$ 85.030,98	R\$ 562.163,05
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 68.212,22	R\$ 477.891,48
(-) IPI S/ COMPRAS		R\$ 16.818,76	R\$ 80.820,13
(-) DEVOLUÇÃO DE MATERIA - PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 3.451,44
LUCRO BRUTO		R\$ 5.709.403,44	R\$ 3.461.370,68
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (408.787,00)	R\$ (780.675,44)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) IPTU		R\$ (175,21)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (31.976,82)	R\$ (106.029,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (12.626,05)	R\$ (26.675,97)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (935,67)	R\$ (985,08)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (6.091,12)	R\$ (5.580,41)
(-) SEGUROS		R\$ (9.534,80)	R\$ (34.949,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (202,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (13.090,00)	R\$ (35.768,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (156.587,01)	R\$ (314.909,02)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (60.751,92)	R\$ (61.056,12)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.920,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (26.434,42)	R\$ (19.320,90)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (720,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (8.966,76)	R\$ (9.462,26)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (17.866,30)	R\$ (39.619,42)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.227,90)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (188,80)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.890,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (796,00)
(-) BENS DE DURAÇÃO PERMANENTE		R\$ (830,00)	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (4.353,90)	R\$ (15.994,49)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (42.610,22)	R\$ (78.623,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13.836,46	R\$ 270.100,19
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 13.836,46	R\$ 270.100,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (78.796,42)	R\$ (93.755,29)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,17)	R\$ (0,00)
(-) IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (3.113,49)	R\$ (357,36)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (71.827,86)	R\$ (84.831,23)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.854,90)	R\$ (8.566,70)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.235.656,48	R\$ 2.857.040,14
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (71.701,12)	R\$ (88.520,06)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (71.701,12)	R\$ (88.520,06)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 5.163.955,36	R\$ 2.768.520,08
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (32.246,54)	R\$ (265.171,07)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (18.221,01)	R\$ (171.665,96)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (14.025,53)	R\$ (93.505,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.131.708,82	R\$ 2.503.349,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP 22.228.425/0001-95	Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR (R\$)	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	99.800,00	10.511.252,75	0,00	10.611.052,75
Compensação do Prejuízo c/ Reserva		(-)2.106.120,20	2.106.120,20	0,00
Reserva de Lucros a realizar		4.609.469,21		4.609.469,21
Prejuízo Acumulado			(-)2.106.120,20	(-)2.106.120,20
Saldo Final em 31.12.2024	99.800,00	13.014.601,76	0,00	13.114.401,76
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 9.073.531,28	R\$ 7.921.397,64
VENDA DE PRODUTOS		R\$ 9.068.277,36	R\$ 7.920.097,64
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 5.253,92	R\$ 1.300,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.659.550,12)	R\$ (2.448.953,07)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS		R\$ (216.527,30)	R\$ (1.305.405,25)
(-) (-) IPI		R\$ (42.206,00)	R\$ (208.946,84)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (299.167,12)	R\$ (721.700,39)
(-) (-) COFINS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (34.819,28)	R\$ (174.986,78)
(-) (-) PIS S/ RECEITA BRUTA		R\$ (7.544,17)	R\$ (37.913,81)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (1.059.286,25)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.413.981,16	R\$ 5.472.444,57
(-) CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS		R\$ (1.769.752,70)	R\$ (2.573.236,94)
(-) MATERIA - PRIMA		R\$ (9.473,99)	R\$ (0,00)
(-) MERCADORIAS P/ REVENDA		R\$ (274.293,98)	R\$ (392.300,73)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (4.220,00)	R\$ (3.625,94)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (1.481.764,73)	R\$ (2.177.310,27)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (19.856,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (2.980,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (16.876,00)	R\$ (0,00)
DEDUÇÃO E ABATIMENTOS DA COMPRAS		R\$ 85.030,98	R\$ 562.163,05
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 68.212,22	R\$ 477.891,48
(-) IPI S/ COMPRAS		R\$ 16.818,76	R\$ 80.820,13
(-) DEVOLUÇÃO DE MATERIA - PRIMA		R\$ 0,00	R\$ 3.451,44
LUCRO BRUTO		R\$ 5.709.403,44	R\$ 3.461.370,68
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (408.787,00)	R\$ (780.675,44)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) IPTU		R\$ (175,21)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (31.976,82)	R\$ (106.029,55)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (12.626,05)	R\$ (26.675,97)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (935,67)	R\$ (985,08)
(-) TELEFONE / INTERNET		R\$ (6.091,12)	R\$ (5.580,41)
(-) SEGUROS		R\$ (9.534,80)	R\$ (34.949,56)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (0,00)	R\$ (202,03)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 22.228.425/0001-95
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) HONORÁRIOS PROFISSIONAIS		R\$ (13.090,00)	R\$ (35.768,34)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (156.587,01)	R\$ (314.909,02)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (60.751,92)	R\$ (61.056,12)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (1.920,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (26.434,42)	R\$ (19.320,90)
(-) COMISSOES S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (720,00)
(-) ALUGUEIS		R\$ (8.966,76)	R\$ (9.462,26)
(-) MANUTENCAO E REPARO		R\$ (17.866,30)	R\$ (39.619,42)
(-) MANUTENCAO DE VEICULOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.227,90)
(-) COPA E COZINHA		R\$ (188,80)	R\$ (0,00)
(-) ASSESSORIA E CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (2.890,50)
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (796,00)
(-) BENS DE DURAÇÃO PERMANENTE		R\$ (830,00)	R\$ (0,00)
(-) INFORMATICA		R\$ (4.353,90)	R\$ (15.994,49)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R\$ (42.610,22)	R\$ (78.623,89)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 13.836,46	R\$ 270.100,19
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 13.836,46	R\$ 270.100,19
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (78.796,42)	R\$ (93.755,29)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,17)	R\$ (0,00)
(-) IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÃO FINANCEIRA		R\$ (3.113,49)	R\$ (357,36)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (71.827,86)	R\$ (84.831,23)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R\$ (3.854,90)	R\$ (8.566,70)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 5.235.656,48	R\$ 2.857.040,14
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (71.701,12)	R\$ (88.520,06)
(-) JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS		R\$ (71.701,12)	R\$ (88.520,06)
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 5.163.955,36	R\$ 2.768.520,08
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (32.246,54)	R\$ (265.171,07)
(-) PROVISAO IRPJ		R\$ (18.221,01)	R\$ (171.665,96)
(-) PROVISAO CSLL		R\$ (14.025,53)	R\$ (93.505,11)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 5.131.708,82	R\$ 2.503.349,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35602393646	CNPJ 22.228.425/0001-95	
NOME EMPRESARIAL E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	14145687892	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892	670762667316012000 585517537159194046 35	01/07/2024 a 01/07/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	22228425000195	E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA:22228425000195	126623588293328145 520766408645338153 534	06/09/2024 a 06/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
5E.97.FA.91.9A.CE.FD.F8.1D.20.30.91.
95.85.4B.B3.82.7D.E0.CD-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2025 às 11:53:13

3C.C2.53.76.03.05.FC.50
CA.B3.31.32.1D.B8.FD.B5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	9.839.182,90 + 0,00	10,71
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.410,51 + 853.860,84	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	9.839.182,90	152,76
	Passivo Circulante	64.410,51	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	9.839.182,90 - 118.500,00	150,92
	Passivo Circulante	64.410,51	
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante	9.839.182,90 - 64.410,51	0,75
	Patrimônio Líquido	13.114.401,76	
Índice de Solvência Geral	Ativo	14.032.673,11	15,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.410,51 + 853.860,84	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.410,51 + 853.860,84	0,07
	Patrimônio Líquido	13.114.401,76	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.410,51 + 853.860,84	0,07
	Passivo Total	14.032.673,11	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	64.410,51	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	13.114.401,76 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.410,51 + 853.860,84	0,07
	Ativo	14.032.673,11	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	13.114.401,76	14,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	64.410,51 + 853.860,84	

EZEQUIAS

TRIPODE:13

078276830

Assinado de forma digital por EZEQUIAS TRIPODE:13078276830

Dados: 2025.06.17 11:38:25 -03'00'

EZEQUIAS TRIPODE
ADMINISTRADOR
19.812.575
CPF: 130.782.768-30

LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892

92

Assinado de forma digital por LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO:14145687892

Dados: 2025.06.17 11:28:07 -03'00'

ARAUJO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S LTDA
CNPJ: 01.774.107/0001-50
CRC: SP-019763/O
LUIZ FERNANDO FERREIRA DE ARAUJO
FUNÇÃO: CONTADOR
CPF: 141.456.878-92
CT/CRC: 1SP17837506



10/06/2026

0097425195

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1820351****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 09/06/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ETRIPODE COMERCIO, CNPJ: 22.228.425/0001-95, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 10 de junho de 2026.

PEDIDO Nº:**0097425195**

Para quem busca qualidade e garantia

EDE
MÔVEIS DE AÇO



Tradição e durabilidade

Variedade de móveis de aço que acompanha as tendências em mobílias.

Este portfólio traz apenas alguns dos produtos de sua fabricação, entretanto a empresa desenvolve móveis especiais de acordo com a necessidade e atendendo plenamente o descritivo solicitado.

Atende todo território nacional com qualidade garantida.

Os móveis de aço trazem conforto ao dia a dia de seus usuários, grande durabilidade e são essenciais para fornecer soluções em organização.

Investir na melhor matéria-prima com quem também se preocupa com o acabamento faz toda diferença.



Acessórios

BNC VEST



CR BB



BBT



CX BB





Armários

Para atender as suas necessidades, a EDE Móveis possui diversos modelos de armários de aço, todos com qualidade garantida. Há opções de cores e medidas, sempre com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, puxadores, porta etiqueta em varias opções, fechaduras especiais, prateleiras reguláveis, sistema de tranca de 3 pontos e sistema de regulagem cremalheira. Os armários da EDE Móveis podem ser montados por solda, rebite ou parafuso.

PA 90



PA TV/DVD



PA



PA



PA 120 ind.



PC



Armário Vitrine



Prod. Limp



Arquivos



A EDE Móveis desenvolve seus arquivos para quem busca durabilidade com qualidade. Durabilidade pois possuem tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática e sistema anti-impacto, e qualidade devido às fechaduras especiais, puxadores, porta etiqueta e sistema de tranca que permite abertura de uma gaveta por vez. E você ainda pode escolher diversas cores, medidas e sapata niveladora como opcional.

OF 4



MO 5 PR



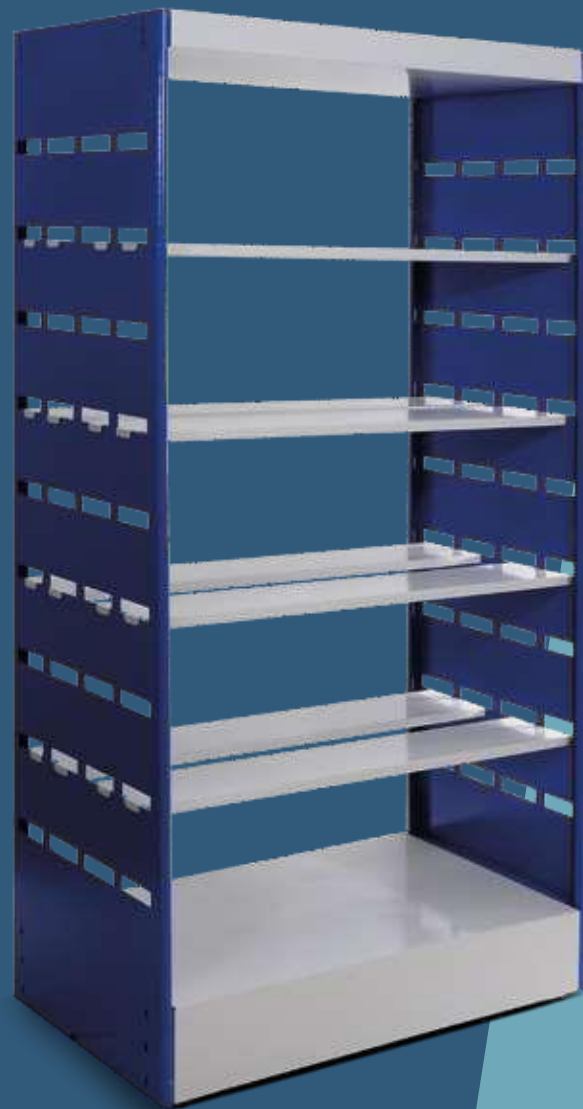
MO 6 PR



FI



Estantes



Todas as Estantes são projetadas com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, prateleiras reguláveis, painel lateral de sustentação ou fechamento (dobras de 90° ou arredondadas). Existem diversas opções de cores e medidas. Você também pode optar por base aberta ou fechada e montagem por solda, rebite ou parafuso.

Opcional: travamento posterior e lateral em 'x' e sistema de regulagem cremalheira.

BBLC



BBLP



BBL CR



EST DVD/VHV



EST Fechada



EST Aberta



EXP



Porta-Pallet



Roupeiros



Somente uma empresa com seus 10 anos de tradição pode oferecer roupeiros com qualidade da matéria-prima ao acabamento, em diversas opções de cores e medidas, todos com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática, puxadores, porta etiqueta em varias opções, fechaduras especiais e montagem por solda, rebite ou parafuso.

Opcionais: fechadura com chave, suporte para cadeado (pitão) e/ou sistema de fechadura para cadeado; escudo de proteção para evitar riscar a tinta; sistema de ventilação com veneziana (redondo ou quadrado), que impede a entrada de poeira; suporte para cabide ou gancho; porta embutida e sistema anti arrombamento; entre outros.

GR 3



GRF12Multi



GRP 6



GRF 16



GRP 8



GRF 2/4 Multi / GRF 2/5 Multi



GRF 6 Multi



GRF Personalizado



Porta Palets e Mezaninos Novas estruturas de armazenagem.



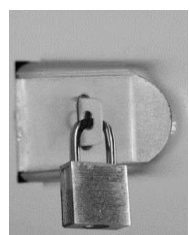
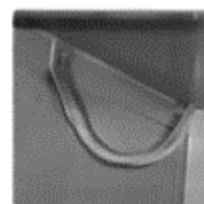
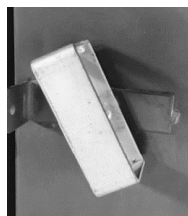
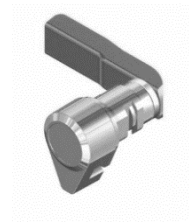


Multiplique
seus espaços.

Qualidade, durabilidade
e segurança para o seu negócio.

Projetos customizados para empresas de logística e
órgãos públicos. Soluções na medida
para seu negócio crescer.





reforço
omega



reforço
LATERAL



reforço
FUNDO



sapatas



TABELA DE CORES:

	Vermelho
	Verde
	Azul
	Amarelo
	Bege
	Cinza
	Branco



- Móveis com fabricação de acordo com as normas NBR/ABNT vigentes
- Embalagem: Papelão Ondulado Rotulado - sem fita adesiva no produto.
- Trabalhamos com varias espessuras de chapas metálicas SAE 1008 a 1020
- Garantia e Qualidade
- Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 30 micrometros /máximo 100 micrometros
- Orientação para Descarte: O material deverá ser destinados como sucata para reciclagem.
- Catálogo Ilustrativo, porém serão seguidas todas as especificações do edital.



Para quem busca qualidade e garantia



<https://edecarlosmoveis.wixsite.com/oficial>



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
Q-202 N AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ 1 LTS 1/2 CX. POSTAL 181 - Bairro PLANO DIRETOR NORTE - CEP 77006214 -
Palmas - TO

ATESTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA nº 28/2017

ATESTAMOS, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME**, estabelecida na Alameda Rubens Martini, 582, Jd. Canaã II, Mogi Guaçu-SP, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, forneceu a este Tribunal o discriminado abaixo:

Processo Licitatório - SEI nº 0011801-17/2017 (Pregão Eletrônico nº 35/2017) – ARP nº 69/2017 e processo de Requisição nº 0017769-28.2017, com o seguinte Objeto: Aquisição de estantes metálicas para armazenamento de processos, **conforme abaixo descrito:**

ITEM	QUANT.	DISCRIMINAÇÃO
01	40	ESTANTE PARA O ARQUIVO – Conjunto de seções independentes de estruturas metálicas desmontáveis PPLE, medindo 1,150 m de largura, 0,85 m de profundidade e 2.20 m de altura, composta de 02 (dois) pares de colunas e 07 (sete) pares de longarinas em chapa de aço com 1,50 mm de espessura, contendo os planos metálicos 06 (seis) reforços para suportar carga sem empenar, pintura eletrostática a pó na cor cinza e tratamento antiferruginoso. Todo o conjunto (a estante) deverá estar apto a suportar carga uniforme de até 600 kg.

Portanto, no que tange aos materiais supracitados, a referida empresa cumpriu satisfatoriamente aos ditames da Lei nº 8.666/93, não existindo neste Tribunal, até o presente momento, fato que a desabone perante a Administração Pública.

Palmas, Tocantins, 05 de dezembro de 2017.

Maria José Brito Castro
Chefe da Seção de Análise e Compras - Substituta
Patrimônio

Marcio Santiago
Coordenador de Material e



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSE BRITO CASTRO**, Técnico Judiciário, em 05/12/2017, às 09:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO DIAS SANTIAGO**, Coordenador, em



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0775817** e o código CRC **B017C780**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL
Coordenadoria de Almoxarifado, Suprimentos e Serviços
Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa E TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, 582, Jardim Canaã II – Mogi Guaçu/SP, CEP 13.848-833, forneceu à **Universidade Federal de Alagoas** os equipamentos abaixo discriminados:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
213	Bibliocanto, totalmente confeccionado em chapa de aço de 1,20 mm e tratamento químico das chapas através do sistema antiferruginoso e fosfatizante e pintura eletrostática a pó com camada mínima de 70 micras. Dimensões mínimas: altura: 21 cm, largura: 13,8 cm, base: 10 cm.
124	Estantes de aço reforçadas. Medidas: 2.400 mm (altura) x 925 mm (largura) x 300 mm (profundidade). Estrutura: confeccionada em Aço carbono fosfatizado, pintura Eletrostática com secagem à 150° c. Colunas: 04 (quatro colunas) em chapa de aço 14msg, dupla Furação, com reforço longitudinal em forma de “x” em chapa de aço 14 msg, sendo 02 (dois) “x” em Cada lateral e 02 (dois) “x” no fundo. Prateleiras: 06 (seis) prateleiras reguláveis, fabricadas em chapa de Aço 22 msg. O produto deve ser entregue Montado. Cor cinza

Ademais confirmamos que a empresa executou satisfatoriamente o fornecimento dos bens referidos, não havendo registros, até a presente data, que possam vir em desabono de sua capacidade técnica e comercial.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar, que a empresa **E. Tripode Industria e Comercio de Moveis Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº **22.228.425/0001-95**, estabelecida na Alameda Rubens Martini, 582, Jardim Canaa II, Mogi Guaçu / SP, CEP: 13848-833, forneceu à **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**, situada à Rua Gabriel Monteiro da Silva, nº 700 – Centro – Alfenas – MG, o produto conforme descrição abaixo:

Pregão Eletrônico nº: 58/2020

Processo: : 23087.009754/2020-70

Item	Descrição	Empenho	Nota Fiscal	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
58	SIGE - 51033 - Estante dupla face com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1008/1020, contendo: 02 (duas) Laterais de sustentação na cor azul confeccionadas em chapa de espessura 1,20mm, altura de 2000mm e largura de 580mm, cada lateral com 36 (trinta e seis) rasgos de 28mm de altura por 105mm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 175mm. 01 (uma) base retangular fechada confeccionada em chapa com espessura 0,90mm, com altura de 175mm; 01 (um) reforço interno em "Omega" soldado em toda a extensão da base, confeccionado em chapa 0,90mm; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa 0,90mm e dobrado em "U" com altura de 70mm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 930mm de comprimento e 235mm de profundidade, confeccionadas em chapa com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acabamento com sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Sem arestas cortantes e rebarbas. Dimensões: Altura: 200cm, Largura: 100cm., Profundidade: 58cm. Cor cinza.	2021NE001726	2909	14	1.831,50	25.641,00
Valor						25.641,00

Na oportunidade informamos que o produto acima descrito foi entregue em conformidade com o solicitado e não há em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com a obrigação assumida.

Alfenas/MG, 19 de fevereiro de 2024.

Odair Fernandes Ramos
Chefe do Setor de Almoxarifado
- UNIFAL-MG -

Mayk Vieira Coelho
Pró-Reitor de Administração e Finanças
- UNIFAL-MG -



Documento assinado eletronicamente por **Odair Fernandes Ramos, Diretor da Divisão de Almoxarifado**, em 19/02/2024, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 20/02/2024, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1189951** e o código CRC **D14368C6**.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Palácio "9 de Julho"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n. 59.952.259/0001-85, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n. 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – CEP 04097-900, nos termos do artigo 144 do Ato da Mesa n. 30/2010, de 23 de dezembro de 2010, atesta para fins de cadastro e concorrência pública que a empresa E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI, situada na Alameda Rubens Martini, 582 - Jd. Canaa II, CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP, inscrita no CNPJ sob o n. 22.228.425/0001-95, forneceu a este Órgão Público, conforme abaixo especificado:

Objeto: Estantes de aço para biblioteca com face dupla (46 unidades), estantes de aço para biblioteca com face simples (10 unidades) e painéis de acabamento lateral (24 unidades), sob o regime de pregão;

Proc. Digital: 249/2018;

Data da entrega: 07/10/2019;

Valor Global: R\$ 77.290,20.

Atestamos ainda, que tal material foi entregue no prazo e nas condições exigidas pela Administração da ALESP, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais assumidas.

Depto. de Documentação e Informação, em 07 de dezembro de 2020.

Daniel Ranieri Costa
Diretor Legislativo de Departamento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2020 15:12:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 72940712200307150779-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9155570b12779216382997bfbd359303f355285213592263a79e51964f98e79ffaca70e85bbea478d56446822d48e41b
c047286b224b7bfa73d4cb02de1238d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2020 17:44:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **E TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

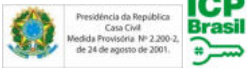
¹**Código de Autenticação Digital:** 72942109204331215690-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b54b7920bf2101922dd8971c1fd4a06990d5722b893dc7b0a1c58c0374f2ee320a12bc2a2a3ad16671483c44275b43d40bc047286b224b7bfa73d4cb02de1238d



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

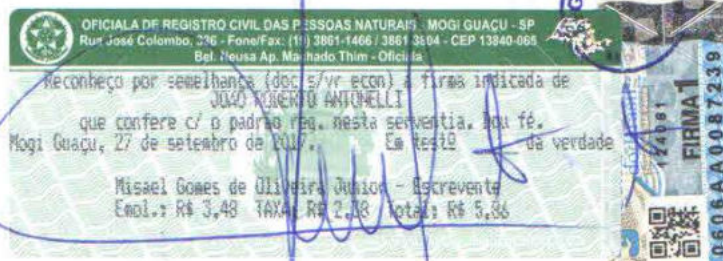
Atestamos para os devidos fins, que a empresa: E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS-ME, CNPJ 22.228.425/0001-95, estabelecida na ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II CEP: 13.848-833 - MOGI GUAÇU/SP, forneceu para SUPERMERCADO BIG BOM, CNPJ 50.582.170/0005-23, situado no Beco Brasília nº1950 - Vila Zanetti - São João da Boa Vista - SP CEP: 13.970-190, através da Nota fiscal 000036 os materiais abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
128	Conjunto Bi frontal de Perfil Porta Pallette em aço com 2400mm altura x 2300mm largura x 1000mm profundidade, emendados para atingir uma altura de 9600mm (32 montantes) com sapatas fixadoras, com capacidade de carga de 1000Kg./Par de longarinas (240 pares de longarinas), perfazendo um total de 240 toneladas de capacidade de armazenagem.

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



São João da Boa Vista, 26 de Setembro de 2017


JOÃO ROBERTO ANTONELLI**Sócio Administrador**Supermercado Big Bom Ltda.
www.bigbom.com.br
faiconosco@bigbom.com.brLoja 01
Av. Bandeirantes 1521 Pq. Cidade Nova
CEP 13845-440 Mogi Guaçu SP
Tel. 19 3861 9000Loja 02
Av. Mogi Mirim 210 Areião/ Centro
CEP 13844-110 Mogi Guaçu SP
Tel. 19 3851 8700Loja 03
Av. Brasília 1950 Vila Zanetti
CEP 13870 590 S. João da Boa Vista SP
Tel. 19 3638 1000



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior/Deinter 3
Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto
Seção de Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa: E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ nº 22.228.425/0001-95, estabelecida na ALAMEDA RUBENS MARTINI, 582 - JD. CANAA II - CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP, forneceu para a DELEG. SECC. POLICIA DE RIB.PRETO, CNPJ nº 04.236.548/0071-07, através dos Empenho nº 2022NE00274, entregue conforme Nota Fiscal nº 3021, os materiais abaixo especificados:

QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
02	ESTANTE PARA DEPOSITO, MINI PORTA PALLET, CONFECCIONADA EM ACO, MEDINDO (2000 X 1800 X 800)MM = (L X A X P),ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTATICA COM TINTA PO, BANDEJAS CONFECCIONADAS EM ACO MEDINDO (200 X 800)MM CADA,CAPACIDADE DE CARGA DE 500KG POR NIVEL

Atesto ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues.

Ribeirão Preto, 16 de fevereiro de 2024.

Dr. Rodrigo César de Oliveira
Delegado de Polícia Assistente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 9084604/2018-GESCON/SELOG/DITEC/PF

Ata de Registro de Preços nº 17/2017 do Pregão Eletrônico nº 06/2017 - DITEC/PF

Processo nº 08200.311977/2016-81 e 08200.025859/2017-33

Objeto: aquisição de mobiliário para atender as necessidades das atividades meio e fins da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal - DITEC/PF, bem como do Comando de Operações Táticas da Polícia Federal - COT/PF.

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **E-TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME**, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 - Jardim CAnã II - Mogi-Guaçu - São Paulo/SP - CEP: 13.848-833, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.228.425/0001-95, venceu o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2017, com vistas ao fornecimento de mobiliário, conforme detalhamento contido em Edital do certame licitatório, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação e não havendo reclamação ou objeção, até a presente data, quanto à qualidade dos produtos/serviços até então fornecidos.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. FORNECIDA
57	CAMA TIPO BELICHE EM AÇO - CÓDIGO CBA Características principais: Cama tipo beliche com estrutura em aço com pintura eletrostática cinza-claro; Estrado metálico com pintura eletrostática cinza-claro; Com 02 (dois) colchões. Dimensões: A cama tipo beliche seguirá o projeto e as especificações abaixo. Comprimento: 2000 mm, Largura: 950 mm, Altura: 1750 mm Especificações Técnicas: Acabamento e pintura: O tratamento anticorrosivo deverá ser feito após todas as operações de soldagem e dobramento de todas as chapas; As chapas deverão ser fosfatizadas a fim de resistir aos ensaios de resistência de acabamento e pintura a que os beliches serão submetidos; Após o tratamento anticorrosivo os beliches deverão ser pintados eletrostaticamente com tinta epóxi em pó, na cor cinza, Notação Munsell	TSW	Beliche	Unidade	36

5BG6/1. A pintura deverá possuir cobertura de, no mínimo, 60 micras, conforme exigência da norma ABNT NBR 10443:2008 (Tintas e vernizes - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas - Método de ensaio); A aderência da camada de tinta à chapa deverá atender o desempenho X1/Y1 conforme norma ABNT NBR 11.003:2010 (Tintas – Determinação da aderência); A pintura do beliche deverá ser submetida aos ensaios de névoa salina e câmara de umidade saturada durante 300 horas devendo atender os seguintes desempenhos: Grau de enferrujamento 10; Grau de empolamento 10; Método de ensaio ABNT NBR 8094:1983 (Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina – Método de ensaio) e NBR 8095 (Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada – Método de ensaio).

Estrutura: O beliche não deverá possuir rebarbas ou cantos vivos que possam causar ferimentos nos usuários; As partes soldadas deverão estar isentas de respingos de solda e imperfeições. Para colchões com largura de 880 mm; Altura livre entre as camas de 1000 mm, com tubos verticais na cabeceira e pés da cama superior e somente na cabeceira da cama inferior; Estrado de placa única de madeira compensada sustentado cada qual por 06 travessas soldadas nas longarinas; Tubos da seção retangular, chapa 16, de 1750 mm x 50 mm x 30 mm (detalhe 1); Tubos de seção retangular, chapa 18, de 30 mm x 20 mm, assentados soldados sobre virolas (detalhe 2); Barras de chapa 14, medindo 880 mm de comprimento x 90 mm de altura, com virolas nas bordas superior e inferior, de 20 mm x 15 mm x 18 mm (detalhe 3); Guarnições de borracha nas cabeceiras e pés (detalhe 4); Cantoneiras internas, (08 por cama) chapa 14, de 86 mm x 28 mm x 28 mm, nas junções soldadas das barras 3 com os tubos 1 (detalhe 5); Tubos de chapa 18, medindo 13 mm de diâmetro, soldados nas extremidades (detalhe 6); Parafusos zincados cabeças sextavadas, com arruelas (08 por cama), 13 mm x 70 mm, (detalhe 7); Estrado de madeira compensada 1880 mm de comprimento x 880 mm de largura; Chapa inteiriça, espessura 10 mm, com 15 furos de 13 mm de diâmetro, para ventilação, 03 em cada espaçamento de 300

	mm dos tubos de sustentação (detalhe 8); Tubos de seção retangular, chapa 16, de 50 mm x 20 mm (detalhe 9); Escada removível, confeccionada com tubos de seção retangular, chapa 16, de 30 mm x 20 mm, com dois degraus de tubo chapa 16, com 19 mm de diâmetro, extremidades superior e inferior em “meia cana” para encaixe nas longarinas, com medida total 1040 mm de altura x 350 mm de largura (detalhe 10); Placas chapa 16, soldadas (04 por cama), medindo 90 mm x 30 mm, como reforço para recebimento dos parafusos (detalhe 11); Os comprimentos das peças 1, 2, 3, 6, 9 e 10 constam na figura ilustrativa; Colchão em espuma alta resiliência (HR D45) em poliuretano, medidas 20x188x88, com capa impermeável de colchão hospitalar reforçada por malha de poliéster, com zíper para retirada, com dois respiros nas laterais. Todas as medidas terão tolerância de +/- 5%. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante.				
73	ESTANTE DE AÇO ABERTA 100kg/PRATELEIRA - CÓDIGO EAA1 Características principais: Estante de aço com 08 (oito) prateleiras. Dimensões: Largura: 1000 mm Profundidade: 410 mm Altura: 1980 mm Especificações técnicas: Estante com 08 prateleiras, aptas a suportar 100 kgf/prateleira (uniformemente distribuídos). Aberta nos fundos e laterais. Colunas: elementos estruturais com furação oblonga com espaçamento de 50 a 50 mm, com sapatas formados por perfis “L” 54 mm x 34 mm x 2.00 mm de espessura. (Chapa 14). Prateleiras: oito elementos estruturais formados por perfis 995 mm x 405 mm x 0.90 mm de espessura com um reforço ômega (para 100kgf/plano). (Chapa 20). Divisores: elementos estruturais formados por perfis “U” 200 mm x 420 mm x 0.60 mm. (Chapa 24). Tratamento das superfícies: todas as peças devem receber tratamento anticorrosivo e antiferruginoso (fosfatização) e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo automatizado em tinta pó, na cor preta, de alta resistência a	TSW	EST	Unidade	26

abrasão e impactos, com secagem em estufa. Garantia mínima de 05 anos dada pelo fabricante. Apresentar para este item: - Certificado de conformidade de produto da ABNT de acordo com as normas da NBR 13961:2010 ou versão mais recente e NR 17. - Relatório de ensaio para determinação da espessura de películas secas de tintas, vernizes e produtos similares aplicados sobre superfícies metálicas e não metálicas de acordo com a NBR 10443 da ABNT, e; - Relatório de ensaio para corrosão por exposição à névoa salina de acordo com a NBR 8094:1983.				
---	--	--	--	--

O presente atesto foi conferido somente quanto aos itens registrados na Ata de Registro de Preços nº 17/2017 - DITEC já contratados e fornecidos pela empresa, conforme Contrato nº 32/2017 - DITEC/PF, Nota de empenho nº 2017NE800269 e Nota Fiscal nº 130.

MARCELO PEREIRA MENDES

Fiscal dos Contratos decorrentes do Pregão nº 06/2017 - DITEC/PF

Portaria nº 680/2018 - DITEC/PF

De acordo:

AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JÚNIOR

Diretor da DITEC

Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA MENDES, Perito(a) Criminal Federal**, em 06/12/2018, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMAURY ALAN MARTINS DE SOUZA JUNIOR, Diretor(a)**, em 06/12/2018, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **9084604** e o código CRC **4E55CB66**.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Itaquaquecetuba
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO 1/2021 - CLT-ITQ/DAA-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI** estabelecida na Rua Alamenda Rubens Martini nº 582, Jardim Canaã, Mogi Guaçu/SP, CEP: 13848-833, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.425/0001-95, forneceu para o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO- IFSP**, estabelecida na Rua Primeiro de Maio, nº 500, Bairro Estação, Itaquaquecetuba, São Paulo/SP, CEP: 08571-050, inscrita no CNPJ sob o nº 10.882.594/0031-80, conforme abaixo descrito:

Notas Fiscais: 2039 e 2037

Referência: Pregão 26/2018

Notas de Empenho: 2019NE800110

Materiais: Expositores Articuláveis para Livros

Quantidade: 03 unidades

Atestamos ainda, que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo pactuado e de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para os materiais entregues, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itaquaquecetuba/SP, 6 de janeiro de 2021

Assinado eletronicamente pelo

Diretor do câmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- **Denilson Mauri, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ**, em 06/01/2021 12:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 132024

Código de Autenticação: 26edcac2ca



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.228.425/0001-95, estabelecida na Alameda Rubens Martini 582, JardimCanaã II, Mogi Guaçu/SP, CEP 13848-833, manteve com o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR**, CNPJ sob o nº 10.652.179/0001-15, situado à Rua Emílio Bertolini, 54, Bairro Vila Oficinas, Curitiba/PR, CEP 82920-030, a Ata de Registro de Preços nº 23/2019, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2019, tendo cumprido suas obrigações de acordo com o edital, considerando a entrega dos itens conforme abaixo:

Nota de Empenho	Nº da Nota	Objeto
2019NE800402 (Campus Londrina)	2.284 Série 0 (Emitida em 04/11/2020)	ESTANTE FACE DUPLA Quantidade: 9 (nove) unidades
2019NE800515 (Campus A. Arapongas)	1.921 Série 0 (Emitida em 16/04/20200)	ESTANTE FACE DUPLA Quantidade: 4 (quatro) unidades

Ademais, ressaltamos que até o presente momento não existem em nossos registros fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade em relação às obrigações assumidas.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.

Luiz Henrique Belina

Diretor de Licitações e Contratos em exercício

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE BELINA, DIRETOR(a)**, em 26/02/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2872224** e o código CRC **25D09B4B**.

Referência: Processo nº 23411.004977/2019-88

SEI nº 2872224

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PROAD/CCA/IFPR-CCA/PROAD
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Campinas
COORDENADORIA MANUT ALMOX E PATRIMINIO

ATESTADO 4/2021 - CAP-CMP/DAA-CMP/DRG/CMP/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95 com sede na Alameda Rubens Martini, 582 - Jardim Canaã II, Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.848-833, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0029-66, com sede na Rua Heitor Lacerda Guedes, 1000 - Cidade Satélite Íris, Campinas - SP, 13059-581, o material abaixo descrito referente à SRP Reitoria nº 26/2018. Nota de Empenho: 2019NE800215. UASG 158714. NF: 1799.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
1	Bibliocanto dobrado em forma de L. Altura: 200mm, largura: 100mm, base: 100mm. Cor bege.	13	R\$215,67 (Duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Campinas/SP, 8 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente pela
Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Belotti, COORDENADOR - FG2 - CAP-CMP**, em 08/02/2021 10:48:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143761

Código de Autenticação: fa4b1f59c0



Rua Heitor Lacerda Guedes,1000, Satélite Iris, CAMPINAS / SP, CEP 13059-581



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Campinas
COORDENADORIA MANUT ALMOX E PATRIMINIO

ATESTADO 3/2021 - CAP-CMP/DAA-CMP/DRG/CMP/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95 com sede na Alameda Rubens Martini, 582 - Jardim Canaã II, Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.848-833, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0029-66, com sede na Rua Heitor Lacerda Guedes, 1000 - Cidade Satélite Íris, Campinas - SP, 13059-581, o material abaixo descrito referente à SRP Reitoria nº 26/2018. Nota de Empenho: 2019NE800214. UASG 158714. NF: 1800.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
1	Bibliocanto dobrado em forma de L. Altura: 200mm, largura: 100mm, base: 100mm. Cor bege.	7	R\$116,13 (Cento e dezesseis reais e treze centavos)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Campinas/SP, 8 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente pela
Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Belotti, COORDENADOR - FG2 - CAP-CMP**, em 08/02/2021 10:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143752

Código de Autenticação: 35f15a0753



Rua Heitor Lacerda Guedes,1000, Satélite Iris, CAMPINAS / SP, CEP 13059-581



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Campinas
COORDENADORIA MANUT ALMOX E PATRIMINIO

ATESTADO 1/2021 - CAP-CMP/DAA-CMP/DRG/CMP/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95 com sede na Alameda Rubens Martini, 582 - Jardim Canaã II, Mogi Guaçu/SP - CEP: 13.848-833, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0029-66, com sede na Rua Heitor Lacerda Guedes, 1000 - Cidade Satélite Íris, Campinas - SP, 13059-581, o material abaixo descrito referente à SRP Reitoria nº 26/2018. Nota de Empenho: 2019NE800126. UASG 158714. NF: 1798.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
1	Bibliocanto dobrado em forma de L. Altura: 200mm, largura: 100mm, base: 100mm. Cor bege.	150	R\$2.448,50 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Campinas/SP, 8 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente pela
Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Belotti, COORDENADOR - FG2 - CAP-CMP**, em 08/02/2021 10:26:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143728

Código de Autenticação: d439dc9aca



Rua Heitor Lacerda Guedes,1000, Satélite Iris, CAMPINAS / SP, CEP 13059-581



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus São José dos Campos
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO 1/2021 - CLT-SJC/DAA-SJC/DRG/SJC/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa E. Tripode Ind. E Com. de Móveis, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini 582 – Canaã II – Mogi Guaçu-SP, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0028-85, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 145 s/n, na cidade de São José Campos/SP, o material abaixo descrito referente ao Pregão Eletrônico 26/2018 (Ata de Registro de Preço).

Notas de Empenho: 2019NE800101 e 2019NE800217. UASG 158713.

Notas Fiscais: 1566, 1407, 1804, 1968 e 1969.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
1	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE, COR BEGE OU CINZA, 10 PRATELEIRAS, LATERAIS ABERTAS	4	R\$ 5.513,88
2	BIBLIOCANTO	240	R\$ 3.981,60
3	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS COM 3 NÍVEIS	1	R\$ 712,19
4	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE, COR BEGE OU CINZA, 10 PRATELEIRAS, LATERAIS ABERTAS	14	R\$ 19.298,58
5	ESTANTE EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS, 04 PRATELEIRAS, LATERAIS ABERTAS, COR BEGE OU CINZA	2	R\$ 3.589,36

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não

existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

São José dos Campos, 11 de fevereiro de 2021.

Assinado eletronicamente

Marina Arriello Molan

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marina Arriello Molan, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/02/2021 14:28:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145260

Código de Autenticação: 3508778052





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Avaré
COORD MANUT, ALMOX E PATRIMONIO

ATESTADO 1/2021 - CAP-AVR/DAA-AVR/DRG-AVR/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins específicos de participação em processos licitatórios que a empresa **E. Tripode Ind. E Com. de Móveis**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.228.425/0001-95**, cumpriu com suas obrigações técnica e comercial, contratadas junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Avaré, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0022-90, com relação a entrega dos materiais solicitados através da notas de empenhos **2019NE800107** (NF 1479), **2019NE800108** (NF 1477) e **2019NE800230** (NF 1693), sem que nada a desabone até a presente data.

2019NE800107:

ITEM DO PROCESSO: 00018 QUANTIDADE: 100 VALOR UNITARIO: 16,59

BIBLIOCANTO, CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010 Nº 18. MARCA; TSW.

2019NE800108:

ITEM DO PROCESSO: 00041 QUANTIDADE: 30 VALOR UNITÁRIO: 1.378,47

ESTANTE DUPLA FACE, 10 PRATELEIRAS, LATERAIS ABERTAS. MARCA: TSW.

ITEM DO PROCESSO: 00043 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITÁRIO: 1.794,68

ESTANTE EXPOSITOR PARA LIVROS E PERIÓDICOS, 04 PRATELEIRAS, LATERAIS FECHADAS. MARCA: TSW.

ITEM DO PROCESSO: 00044 QUANTIDADE: 70 VALOR UNITÁRIO: 21,65

PAINEL EXPOSITOR, EXPOSITOR DE MESA, MEDINDO 20X13 CM. MARCA: TSW.

2019NE800230:

ITEM DO PROCESSO: 00018 QUANTIDADE: 400 VALOR UNITÁRIO: 16,59

BIBLIOCANTO, CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1010 Nº 18. MARCA; TSW.

Avaré/SP, 08 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente

Juliana Ap. Ferreira Cavecci

Assistente em Administração

IFSP - Câmpus Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Aparecida Ferreira Cavecci, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/02/2021 15:09:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 143878

Código de Autenticação: da6a53171b



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Caraguatatuba
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATESTADO 1/2021 - CLT-CAR/DAA-CAR/DRG/CAR/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95 com sede na Alameda Rubens Martini, 582 Jardim Canaa II, Mogi Guacu/SP – forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Caraguatatuba, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0011-37, com sede na Avenida Bahia, nº 1739 – Indaiá – Caraguatatuba - São Paulo/ SP, os materiais abaixo descritos referente à Nota de Empenho : 2019NE800110 - NF: 1792 (Emissão 17/03/2020).

Item	Descrição	Quant.	Valor unit.
1	ESTANTE FACE DUPLA	9	R\$ 12.406,23
2	EXPOSITOR	10	R\$216,50
TOTAL			R\$12.622,73

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Caraguatatuba/SP, 25 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente

Tânia Cristina Lemes Soares Focesi

Diretora Geral

Campus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Tania Cristina Lemes Soares Focesi, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CAR**, em 25/02/2021 12:35:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 150048

Código de Autenticação: dc3d08587d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Câmpus Catanduva
COORD MANUT, ALMOX E PATRIMONIO

ATESTADO 1/2021 - CAP-CTD/DAA-CTD/DRG/CTD/IFSP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **E.TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EII, E** inscrita no CNPJ sob nº **22.228.425/0001-95** estabelecida na ALAMEDA RUBENS MARTINI, 582 – JARDIM CANAÃ II, MOGI GUAÇU-SP 13.848-833, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus Catanduva, com sede na Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239 - Distrito Industrial Antônio Zácara, CEP 15808-305 - Catanduva - SP, o material abaixo descrito referente ao Pregão nº 26/2018. Notas de Empenho: 2019NE800208 e 2019NE800207. UASG 158520. NF: 1948, 1627.

Item	Descrição	Quant	Preço TOTAL
1	BIOMBO EXPOSITOR PROJEART D025 ROMA OU SIMILAR	5	R\$8.663,30
2	BIBLIOCANTO	150	R\$2.488,50

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Catanduva/SP, 9 de fevereiro de 2021

Assinado eletronicamente pelo
Diretor do câmpus/Pró-Reitor de Administração do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Bernardo Vitoretti da Silva, COORDENADOR - FG2 - CAP-CTD**, em 09/02/2021 10:28:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144116

Código de Autenticação: 9b6c1bc8f5



Av. Pastor José Dutra de Moraes, 239, Distrito Industrial Antônio Zácara, CATANDUVA / SP, CEP 15808-305



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM SANTA CATARINA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da parte interessada que a empresa **E. TRIPODE IND. E COM. DE MÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, sediada na Rua Alameda Rubens Martini 582 – Canaã II – Mogi Guaçu-SP, tem firmado contrato com a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob n. 00.394.494/0120-61, cujo objeto fora 40 (quarenta) estantes de aço 1,90m x 0,040m e 5 (cinco) estantes porta paletes de 3 (três) níveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Justificativa e Participação, conforme dados abaixo:

1. **CARACTERÍSTICA DA AQUISIÇÃO:**

- Contratante: Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina;
- Pregão Eletrônico nº 3/2019;
- O valor da contratação é de R\$ 13.896,05 (treze mil e oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos);
- Quantidade de estantes 1,90m x 0,040m: 40 (quarenta); quantidade de estantes porta paletes: 5 (cinco);
- Processo nº 08666.058243/2019-33.

2. **RELATÓRIO:**

Declaramos que a empresa **E. TRIPODE IND. E COM. DE MÓVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 22.228.425/0001-95, executou todos os serviços objeto da aquisição, de forma regular e adequada, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JEAN COELHO

Superintendente em Santa Catarina

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JEAN COELHO, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Santa Catarina**, em 03/02/2021, às 18:36, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **30419009** e o código CRC **FB739069**.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Contratos

Atestado de Capacidade Técnica n.º 23/2021 -
SSP/SEGI/SUAG/CLIC/GCONT

Brasília-DF, 08 de abril de
2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 22/2021-SSP/SEGI/SUAG/CLIC

Atestamos para fins de comprovação técnica, que a empresa **E. TRÍPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS ME** CNPJ 22.228.425/0001-95, sediada à Alameda Rubens Martino, 582, JD Canaa II, Mogi-guaçu/SP, entregou no Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SEGI/SSP, , os produtos especificados no Quadro Demonstrativo abaixo:

NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL	QUANTIDADE	U.M.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2019NE01319 (Doc. SEI/GDF 56348753)	NF-e Nº 1563 Série 0 (Doc. SEI/GDF 56350129)	85	Conjunto	Estante metálica - Estrutura reforçada (porta-paletes) comp. Total: 03 pares de longarinas com cap. de 1.200 kg (2.400 kg P/plano), totalizando 510 un. de longarinas, nas dim.: 2.300 mm de comp. (entre colunas), 1.000 mm de prof. e alt. de 4.700 mm/95 un. de montantes nas dim. de 4.700 mm/ de alt. por 1.000mm de prof /81 un. de dist. 300mm/30 un. de dist. 730 m. Deverá ser entregue e instalado pela contratada: demais especificações conforme edital e proposta da contratada.	R\$ 988,23	R\$ 83.999,55
				Estante metálica - Estrutura reforçada (porta-paletes) comp. Total: 03 pares de longarinas com cap. de		

2020NE00125 (Doc. SEI/GDF 56351063)	NF-e Nº 1870 Série 0 (Doc. SEI/GDF 56351380)	21	Conjunto	1.200 kg (2.400 kg P/plano), totalizando 510 un. de longarinas, nas dim.: 2.300 mm de comp. (entre colunas), 1.000 mm de prof. e alt. de 4.700 mm/95 un. de montantes nas dim. de 4.700 mm/ de alt. por 1.000mm de prof /81 un. de dist. 300mm/30 un. de dist. 730 m. Deverá ser entregue e instalado pela contratada: demais especificações conforme edital e proposta da contratada.	R\$ 988,23	R\$ 20.752,83
--	---	----	----------	--	------------	---------------

Os produtos, objeto do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 19/2019-SSPDF (Doc. SEI/GDF 56354886), foram entregues, devidamente conferidos e recebidos pelo servidor Roberto José Bussolaro, matrícula nº 59.008-8, conforme depreende-se do **ATESTO** lançado nas Notas Fiscais acima relacionadas, Atesto SEI-GDF n.º 371/2019 - SSP/SUAG/COFF/GESUP (Doc. SEI/GDF 56350648) e Atesto n.º 9/2020 - SSP/SEGI/SUAG/COFF/GESUP (Doc. SEI/GDF 56351533).

Registramos ainda, que a empresa **E. TRÍPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS**, ME nº 22.228.425/0001-95, cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando, até a presente data, que a desabone técnica e comercialmente.

ALCIOMAR GOERSCH

Secretário Executivo de Gestão Integrada



Documento assinado eletronicamente por **ALCIOMAR GOERSCH - Matr.1690161-4, Secretário(a) Executivo(a)**, em 26/04/2021, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
 acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= **59482242** código CRC= **842C2F62**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM - Conjunto "A" Bloco "A" Edifício Sede - Bairro Setor de Administração Municipal - CEP 70620-000 - DF


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77001002 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Atestado de Capacidade Técnica Nº 13 / 2021 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS

O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ nº 25.053.190/0001-36, com sede no Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/n, CEP: 77.015.007, nesta Capital, por meio de seu Diretor Administrativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa TJTO nº 9/2018, **ATESTA** que a empresa: **E. Tripode Industria e Comércio de Móveis**, inscrita no **CNPJ/MF nº.22.228.425/0001-95**, estabelecida na Alameda Rubens Matini 582, JD Canaã II, CEP: 13.848-833 - Mogi Guaçu/SP, Telefone: (19) 3362-4210, e-mail: e.tripode1@gmail.com, Representantada por: Ezequias Tripode - portador do RG nº 19.812.577-5 - SSP/SP, inscrito no no CPF/MF nº 130.782.768-30 Item: 10 e 11 cumpriu com **REGULARIDADE**, as normas e condições previamente ajustadas em razão da Ata de Registro de Precos nº 1/2019 (evento 2381429), firmado com o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, em conformidade com os autos SEI 19.0.000000924-8, para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

- **Objeto:** O presente Instrumento é o registro de preços visando à aquisição futura de estantes dupla face para atender a Biblioteca da Escola Superior da Magistratura Tocantinense - ESMAT.

- Conforme **Decisão nº 495/2019** (evento 2421072), a Nota de Empenho nº 533/2019, (evento 2439068), substituiu o instrumento contratual, a teor do que dispõe o art. 62, da Lei 8.666/93.

OBJETO	QUANT.	NE	VALOR	NF n.
Estante dupla face: Estante dupla face totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa anticorrosivo e fosfatizante e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 1 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 17,5 cm; 1 (um) reforço interno em "Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90 mm) e soldado na extensão da mesma; 2 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 6 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 1 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90 mm) e dobrado em forma de U com altura de 7 cm; 2 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50 mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 6 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 2 (duas) laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20 mm). Cada lateral deverá possuir 9 (nove) linhas retas de 4 (quatro) fendas cada, com dimensões mínimas de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 8 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20(0,90 mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união das laterais pelo sistema de encaixe sem parafusos. Dimensões aproximadas: Altura: 2	40	2019NE00533 EVENTO 2439068	R\$ 73.023,20	1084 EVENTO 2595182

metros. Largura: 1 metro. Profundidade: 58 cm. Marca/Modelo: TSW / BBLC Fabricante: TSW Indústria e Comércio de Móveis - EIRELI Procedência: Nacional				
--	--	--	--	--

Oportunamente, atestamos que a empresa **E. Tripode Industria e Comércio de Móveis**, executou devidamente as obrigações dispostas na Ata de Registro de Preços nº 1/2019. Informo ainda, que não existem em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e a responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas, 21 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Valeria Conceição Aires, Secretária da Biblioteca**, em 21/01/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronilson Pereira da Silva, Diretor Administrativo**, em 21/01/2021, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3519480** e o código CRC **A126F5EB**.

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
ALAMEDA RUBENS MARTINI 582 JD. CANAA II
CEP: 13.848-833 -MOGI GUAÇU/SP- FONE: 19.3362-4210
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111
Insc. Munic. - 29420-9 - Caixa Postal nº 805
E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

A empresa E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA, inscrita no CNPJ: 22.228.425/0001-95, localizada Endereço: ALAMEDA RUBENS MARTINI nº 582, MOGI GUACU/SP, CEP: 13848833, por intermédio de seu representante legal Senhor Ezequias Tripode, carteira de identidade RG nº19.812.575 SSP/SP e CPF sob nº130.782.768-30, DECLARA, para os devidos fins, que a proposta comercial apresentada é plenamente exequível, considerando-se os custos diretos e indiretos envolvidos na execução do objeto licitado.

Declara ainda que possui plena capacidade técnica, operacional e econômica para o cumprimento das obrigações assumidas, garantindo a qualidade, pontualidade e regularidade na execução dos serviços e/ou fornecimento dos bens, conforme especificações do Termo de Referência.

Declara, por fim, estar ciente de que a inexecuibilidade da proposta poderá acarretar as sanções previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis.

Composição de custos unitários do item 01:

UF	BA / TO / PI / SE / AL / PE / PB / RN / CE / MA
Valor de Venda	R\$ 2.619,00
Imposto	R\$ 772,61
Frete	R\$ 283,64
Custos Indiretos	R\$ 224,45
Lucro	R\$ 107,38
Preço Compra	R\$ 1.230,93

EZEQUIAS
TRIPODE:13
078276830
Assinado de forma digital por EZEQUIAS TRIPODE:13078276830
Dados: 2026.04.13 16:58:41 -03'00'
EZEQUIAS TRIPODE
Administrador
RG nº 19.812.575 SSP/SP
CPF/MF sob nº 130.782.768-30

Mogi Guaçu/SP, 13 de abril de 2026

22.228.425/0001-95
I.E.: 455.198.491.111
E. TRIPODE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS
Caixa Postal 805
Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970
MOGI GUAÇU - SP

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

ANEXO VI – DECLARAÇÕES – cumprimento de requisitos normativos

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Mogi Guaçu/SP, 29 de junho de 2026.

EZEQUIAS
TRIPODE:13
078276830

Assinado de forma
digital por EZEQUIAS
TRIPODE:1307827683
0
Dados: 2026.06.29
08:56:30 -03'00'

EZEQUIAS TRIPODE

Administrador

RG nº 19.812.575 SSP/SP

CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95

I.E.: 455.198.491.111

**E. TRIPODE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Caixa Postal 805

Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970

MOGI GUAÇU - SP

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO/PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara, sob as penas da Lei, que não está suspensa para licitar ou contratar com esta Administração, bem como não foi declarada inidônea no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar da licitação e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021 e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual; atenderá,

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara, sob as penas das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 14.133/2021 e suas alterações que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei Federal nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara, que tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21 de agosto de 2008 e Decreto nº 7.203, de 2007, que:

Não possui em seus quadros sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Nestes termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial, ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO ANTI-FRAUDE E CORRUPÇÃO

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara sob as penalidades cabíveis, que conduz seus negócios de forma a coibir a prática de atos lesivos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, quais sejam: I- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada; II - Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei; III- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; IV- No tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar Licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar LICITAÇÃO pública ou CONTRATO dela decorrente;

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de LICITAÇÃO pública ou celebrar CONTRATO administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da LICITAÇÃO pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

DECLARAÇÃO RESPONSABILIDADE – SUJEIÇÃO AO ART. 19, III DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, para fins do disposto no inciso III do art. 19 do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas, seus lances e documentação de habilitação inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS – EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ezequias Tripode, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.812.575 SSP/SP e CPF nº 130.782.768-30, declara que cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021.

DADOS CADASTRAIS PARA ASSINATURA DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA

E.TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Rua Pinhal, nº 11 – Jardim Santo Antônio – Mogi Guaçu/SP – CEP 13847-176

CEP Postal: 13.848-833 – Mogi Guaçu/SP

Fone: (19) 3362-4210 WhatsApp (19) 99242-0058

CNPJ: 22.228.425/0001-95 – Inscrição Estadual: 455.198.491.111

Inscrição Municipal: 29420-9 – Caixa Postal nº 805

E-mail: e.tripode1@gmail.com

CNPJ: 22.228.425/0001-95

I.E.: 455198491111

PINHAL nº 11 JD. SANTO ANTÔNIO CEP: 13847-176 - MOGI GUACU/SP

CEP: 13847-176 MOGI GUACU/SP

FONE: (19) 3362-4210

E-mail: e.tripode1@gmail.com

CAIXA POSTAL: Número 805 - Parque Cidade Nova - Mogi Guaçu - CEP 13845-970

DADOS REPRESENTANTE:

Nome: Ezequias Tripode

Cargo: Administrador

RG: 19.812.575 SSP/SP CPF: 130.782.768-30

Mogi Guaçu/SP, 29 de junho de 2026.

EZEQUIAS

TRIPODE:13

078276830

Assinado de forma
digital por EZEQUIAS
TRIPODE:13078276830
Dados: 2026.06.29
08:50:48 -03'00'

EZEQUIAS TRIPODE

Administrador

RG nº 19.812.575 SSP/SP

CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95

I.E.: 455.198.491.111

**E. TRIPODE INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE MÓVEIS**

Caixa Postal 805

Parque Cidade Nova - CEP: 13.845-970

MOGI GUAÇU - SP